

Larianne de Andrade Saul
Jeferson Pereira dos Santos
Silvio da Silva Chamorra



O MUNDO DO CRIME: CONSIDERAÇÕES PSICOLÓGICAS E CULTURAIS

SÃO PAULO | 2025

Larianne de Andrade Saul
Jeferson Pereira dos Santos
Silvio da Silva Chamorra



**O MUNDO DO CRIME:
CONSIDERAÇÕES
PSICOLÓGICAS E
CULTURAIS**

SÃO PAULO | 2025

1.^a edição

Autores

Larianne de Andrade Saul
Jeferson Pereira dos Santos
Silvio da Silva Chamorra

**O MUNDO DO CRIME: CONSIDERAÇÕES PSICOLÓGICAS E
CULTURAIS**

ISBN 978-65-6054-145-0



O MUNDO DO CRIME: CONSIDERAÇÕES PSICOLÓGICAS E
CULTURAIS

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORA ARCHÉ
2024

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença *Creative Commons Internacional* (CC BY- NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

S256m Saul, Larianne de Andrade.
O mundo do crime [livro eletrônico] : considerações psicológicas e culturais / Larianne de Andrade Saul, Jeferson Pereira dos Santos, Silvio da Silva Chamorra. – São Paulo, SP: Arché, 2025.
126 p. : il.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-6054-145-0

1. Crimes e criminosos. 2. Antropologia criminal. I. Santos, Jeferson Pereira dos. II. Chamorra, Silvio da Silva. III. Título.

CDD 364

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

São Paulo- SP

Telefone: +55 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1ª Edição- *Copyright*® 2024 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.º 1.384 — Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 — São Paulo — SP.

Tel.: 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutoranda Silvana Maria Aparecida Viana Santos- Facultad Interamericana de Ciencias Sociales - FICS

Doutorando Alberto da Silva Franqueira-Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Doutorando Allysson Barbosa Fernandes- Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Doutorando. Avaeté de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinhama- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Fajardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albaronedo, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt – MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Editora Arché declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art.º 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *ecommerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

DEDICATÓRIA

Dedicam este livro aos apenados que conseguem perceber a real ilusão do “mundo do crime” e, apesar das múltiplas formas de desestrutura, desejam um futuro diferente do presente.

Vem buscar o resgate SUBJETIVO, onde o ser só existe no ARTIGO... Vem buscar o SER, onde no momento o que predomina é o TER... Vem desejar o levantar, onde o que predomina o CAIR... buscando CRESCIMENTO E PRODUÇÃO, onde existe BRIGA E CONFUSÃO... Vem buscar o CONQUISTAR, num espaço que predomina o TOMAR, como decisão... Vem estimular os DEVERES DE CIDADÃO, num lugar de cobrança dos DIRETOS DO LADRÃO...Vem buscar REFLEXÃO, num espaço onde predomina a apatia da DROGADIÇÃO... Vem salientar os IDEAIS E VALORES AFETIVOS, frente aos VÍNCULOS E LIMITES ENFRAQUECIDOS... Vem buscar o resgate do AMOR E DA VERDADE, onde predomina o PAVOR E MALDADE... fazendo do MORCEGO um BEIJA FLOR, por um FUTURO PROMISSOR... Vem buscar o SENTIDO DA FAMÍLIA, construído entre as grades da prisão... e a LIBERDADE PRINCIPALMENTE NO CORAÇÃO... E por fim... Vem buscar IMAGINAR REALIZAR, onde às vezes não resta nem o SONHAR.

Larianne de A. Saul (2009)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDEDICA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execuções Penais

ONG – Organização não Governamental

PRSM – Presídio Regional de Santa Maria

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SUSEPE – Superintendencia dos Serviços Penitenciários

2ª DPR – Segunda Delegacia Penitenciária Regional

RESUMO

O presente livro pretende estudar o “mundo do crime” e suas especificidades, como seu crescimento, sua organização, suas regras, sua linguagem e seus atores, pontuando algumas causas da criminalidade, diante do contexto psicológico e cultural na contemporaneidade. A problemática da criminalidade é entendida a partir de diversos fatores de risco, que não devem ser analisados isoladamente, pois dependem do momento histórico e cultural da sociedade. Assim, a criminalidade se coloca de forma complexa e não possui resposta simples, sequer existe uma verdade universal sobre o que de fato determina os sujeitos a cometerem crimes. Para aprofundar o tema, foi realizada uma pesquisa de campo, que foi aplicada aos apenados do Presídio Regional de Santa Maria/RS, selecionando somente os condenados reincidentes pela prática de crimes de furto e roubo. Dessa maneira, o presente trabalho busca compreender o sentido do crescente número de sujeitos inseridos no “mundo do crime”, uma vez que os mesmos revelam que o “crime não compensa”.

Palavras-chave: Mundo do crime. Fatores de risco. Causas da criminalidade.

ABSTRACT

This book to study the "world of crime" and its specificities, as its growth, its organization, its rules, its language and its actors, emphasizing some causes of crime, given the context in contemporary psychological and cultural. The issue of crime is seen to have several risk factors that should not be analyzed in isolation as they depend on the historical moment and cultural society. Thus, crime is placed in complexity and has no simple answer, there is even a universal truth about what determines the subjects to commit crimes. To further the theme, we conducted a field survey, which was applied to the inmates of the Regional Jail in Santa Maria / RS, selecting only those offenders convicted of crimes of robbery and theft. Thus, this paper seeks to understand the meaning of the growing number of subjects included in the "world of crime," since they reveal that "crime does not pay"

Keywords: World of crime. Risk factors. Causes of crime.

APRESENTAÇÃO

O “mundo do crime”, seu significado, seu sentido no contexto dos inseridos, a linguagem própria, suas representações psicológicas e culturais e a instigante questão que não quer calar: por que o crescente número de indivíduos inseridos no enigmático mundo do crime? O que se busca e o que se encontra?

A expressão “mundo do crime” deve ser compreendida neste trabalho como sendo a representação a um universo simbólico ao qual estão inseridos aqueles sujeitos envolvidos com a criminalidade. Tal expressão não se trata de uma definição da autora deste trabalho, mas faz parte da linguagem utilizada como referência ao envolvimento com a criminalidade.

A ideia deste livro se construiu a partir de inquietações subjetivas da autora, frente à história profissional há 09 (nove) anos atuando junto a área da criminalidade. Desde 2002, buscou-se desenvolver atividades que atendessem a demanda de reinserção social, dentro das casas prisionais da 2ª DPR- Delegacia Penitenciária Regional- Superintendência dos Serviços Penitenciários- SUSEPE e desde 2005, através do CEDEDICA- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, que executa as medidas socioeducativas em meio aberto no município de Santa Maria/RS. Esta atuação profissional fortaleceu a busca pelo conhecimento, frente à experiência profissional empírica da autora e a identificação na área da segurança e direitos humanos.

A primeira instituição, que faz parte da SUSEPE, o Presídio Regional de Santa Maria- PRSM é estatal, focada em privação total da

liberdade para jovens e adultos que cometeram delitos, os espaços de (re)inserção social são privilégio de poucas casas prisionais no Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, no PRSM há uma marcenaria que preenche os requisitos do efetivo tratamento penal; a outra instituição, o CEDEDICA é uma organização não governamental-ONG, que executa medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes autores de ato infracional. Nesta perspectiva, desenvolvem-se dentro destas instituições, espaços de reflexão, espaço de oficinas de trabalho lícito e saudável, bem como referencial positivo de escolhas. Servindo como referência na construção de vínculos baseados em ética, dignidade e cidadania.

Desta maneira, ambas as instituições apontam um campo rico e vasto de pesquisa na área da criminalidade em duas fases do crescimento humano, na adolescência e na fase adulta. No entanto, há um elo que permeia essas fases quando se trata da criminalidade, que não vem sendo estudado, não está dito e não está registrado no cadastro destas instituições. Isso ocorre porque não há como concretizar de forma objetiva este dado, pois está invisível e ao mesmo tempo sustenta um discurso e uma posição de lugar, que é tão referido pelas falas dos sujeitos de ambas as instituições que é o chamado “mundo do crime”.

A partir de reflexões e questionamentos sobre o “mundo do crime”, como, por exemplo: o que ele significa na contemporaneidade? Como se dá a referência de pertencimento? Como ele se organiza? Quais são as regras? Surge o desejo de instigação quanto ao crescente número de sujeitos que aderem a este mundo.

O “mundo do crime” é potencializado pela dramática situação que se apresenta o sistema penitenciário brasileiro, que tem como base a violência, a superlotação nas casas prisionais, o crime organizado, a

presença de substâncias psicoativas, a ausência de possibilidades de ressocialização efetiva, a corrupção, dentre outras, resultando num alto índice de reincidência criminal, ampliando e fortalecendo o referido “mundo do crime”. Diante disto, questiona-se: como estão sendo tratadas essas questões problemáticas?

Assim, a problemática da criminalidade será tratada a partir da existência de vários fatores de risco, referidos conforme determinadas culturas em dados momentos históricos, buscando responder a complexidade deste fenômeno. Uma vez que a criminalidade se coloca de forma complexa e não possui resposta simples, e sequer existe uma verdade universal sobre o que determina os sujeitos a cometerem crimes.

Para a realização do presente livro foi elaborado um questionário e aplicado diretamente a 45 (quarenta e cinco) apenados do Presídio Regional de Santa Maria, selecionados a partir do perfil delimitado na pesquisa. Foram identificados 91 (noventa e um) apenados que possuíam o perfil delimitado para a pesquisa, ou seja, condenados e reincidentes pela prática de furto e/ou roubo. Após, os apenados, que possuíam o perfil selecionado, foram convidados a se voluntariar a responder o questionário da pesquisa. Sendo esta uma experiência diferenciada para os apenados, por não se tratar de intervenções da prática cotidiana da casa prisional.

Porém, devem-se considerar dois pontos importantes. Primeiro que a pesquisadora faz parte do quadro técnico funcional do PRSM, o que automaticamente não permite neutralidade. E o outro ponto relevante é a falta de autonomia dos sujeitos aprisionados, mesmo mostrando colaboração ao responder ao questionário, são “obrigados”, ou melhor, estão automatizados a comparecer quando chamados para o atendimento.

Dentre estes apenados, 50% (cinquenta por cento) foram

selecionados, aleatoriamente e conforme a rotina da casa prisional permitia, para serem convidados a responder ao questionário e participar da pesquisa. Para os 45 (quarenta e cinco) apenados que aceitaram participar da pesquisa, foram realizadas a leitura e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, seguindo os parâmetros estabelecidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

No início das entrevistas, o método utilizado para coletar dados foi à gravação de áudio, porém, no decorrer do processo foi percebido que este método estava constringendo e dificultando as respostas. Foi constatado que os apenados estavam receosos em responder sobre o “mundo do crime” diante de um gravador de áudio. Desta forma, optou-se por não mais propor a gravação da entrevista, mas sim utilizar apenas o questionário escrito.

Na pesquisa de campo, utilizou-se o delineamento, por considerar a estratégia mais adequada com relação às questões propostas. Resumida no objetivo geral de investigar o “mundo do crime”, seus envolvidos, seu contexto, suas regras, seus significados no contexto social, enquanto fenômeno significativamente crescente e contemporâneo. Para tanto, delimitou-se um enquadramento no perfil jurídico dos apenados a serem entrevistados, somente sendo selecionados os já condenados e reincidentes por crimes contra patrimônio.

Para compor a parte quali-quantitativa do processo de pesquisa foram elaboradas 73 (setenta e três) perguntas para guiar a entrevista. As perguntas foram formuladas previamente em uma ordem preestabelecida, mas permitindo a liberdade dos entrevistados para responder às questões na ordem em que desejassem.

A análise dos dados quantitativos e qualitativos será explicitada por

meio de gráficos, relacionando os resultados obtidos com a situação econômica e social vivenciada pelos sujeitos. Será relacionada também a questão da criminalidade e suas formas de enfrentamento, considerando o que faz algumas pessoas se inserir no “mundo do crime”, levando sempre em conta a singularidade de cada sujeito entrevistado.

A avaliação da pesquisa se deu durante todo processo de elaboração do projeto de pesquisa, coleta e análise dos dados. Em todos os momentos levamos em consideração as facilidades e dificuldades encontradas tanto por parte do pesquisador, quanto por parte dos pesquisados. Na parte qualitativa foram transcritas as anotações obtidas na entrevista para coleta de dados, depois se procurou agregar as respostas por categorias, indicando o número de respostas repetidas e as que se diferenciavam, a fim de possibilitar um maior entendimento sobre os dados.

O presente livro está dividido em dois capítulos, sendo que, no primeiro busca-se estudar as causas, apontando algumas teorias que referenciam a compreensão sobre a criminalidade, na visão de diferentes autores. No segundo e último capítulo foi destinado à análise dos resultados da pesquisa de campo junto aos apenados do PRSM, conforme perfil definido, buscando-se analisar de forma qualitativa o significado do “mundo do crime” e suas especificidades, bem como a subjetividade dos protagonistas inseridos, assim como a relação que sustenta e fortalece a reprodução da subcultura, denominada “mundo do crime”.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01	21
O CONTEXTO SOCIAL CONTEMPORÂNEO E A CRIMINALIDADE	
CAPÍTULO 02	40
O “MUNDO DO CRIME” E SUAS ESPECIFICIDADES	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS.....	107
ÍNDICE REMISSIVO	124

CAPÍTULO 1

O CONTEXTO SOCIAL CONTEMPORÂNEO E A CRIMINALIDADE

1. O CONTEXTO SOCIAL CONTEMPORÂNEO E A CRIMINALIDADE

O tempo em que vivemos é marcado por problemáticas como violência, drogas e criminalidade, sintomas sociais que invadem e ocupam espaços no cotidiano, nas cidades, nas ruas, nas escolas e nas famílias.

Atualmente, a criminalidade é um dos maiores problemas que aflige os cidadãos, principalmente porque esta vem quase sempre acompanhada de violência e tem afetado todas as classes sociais, tratando-se de um fenômeno complexo e multifacetado¹.

Na busca de compreensão, frente à perspectiva de amenizar as consequências negativas da criminalidade, devem-se considerar especificidades culturais, regionais e momentos históricos, pois são variáveis significativas na explicação de determinantes da criminalidade, principalmente porque o Brasil passou por inúmeras e intensas transformações sociais, econômicas e culturais.²

Diversas teorias buscam explicar o crescimento e a multiplicação desses sintomas que são insustentáveis à segurança pública.

1.1- Causas e Teorias da Criminalidade

A problemática da criminalidade se coloca de forma complexa e não possui resposta simples, sequer existe uma verdade única e universal

¹ CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos*. In Textos para discussão n. 956, junho de 2003. Brasília: [s.n.]

² ADORNO, Sérgio. *Exclusão socioeconômica e violência urbana*. In Paper Ciclo de Conferências Sociedade sin Violencia,. El Salvador: PNUD, 2002.

sobre o que determina os sujeitos a cometerem crimes e a ingressarem no “mundo do crime”.

Existem sim, vários fatores de risco, referidos a determinadas culturas em dados momentos históricos, buscando responder a complexidade deste fenômeno. Nesse sentido, foram estudadas diversas teorias que apontam diferentes fatores que tentam explicar as origens e causas da criminalidade.

Segundo Cerqueira, Lobão e Carvalho³ a dinâmica da criminalidade no Brasil nas últimas décadas possui um componente fortemente estrutural, de um lado as vulnerabilidades e desigualdades socioeconômicas e, de outro, a falência do sistema de justiça criminal, identificando neste contexto, cinco elementos principais, que abaixo serão abordados.

Conforme os autores⁴, o primeiro elemento é o crescimento da população urbana de forma rápida e desordenada, gerando adensamento populacional nas grandes cidades e demanda maior por políticas públicas no setor de habitação, educação e saúde. O segundo elemento, é a exclusão conjugada à desigualdade socioeconômica, que juntas criam um campo fértil para os desajustes sociais, impossibilitando qualidade de vida de forma igualitária a todos os cidadãos, produzindo a desigualdade de direitos e de acesso à justiça. Esses fatores vêm se agravando na mesma proporção em que a sociedade se tornou mais densa e mais complexa e, os

³ CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos*. In Textos para discussão n. 956, junho de 2003. Brasília: [s.n.]

⁴ CERQUEIRA. Op. Cit.

conflitos sociais tornaram-se mais acentuados.

Cerqueira, Lobão e Carvalho⁵ apontam como terceiro elemento a proliferação e o uso indiscriminado de armas de fogo pela população, que aumentam o medo e a insegurança social e potencializam o crime organizado. Devido a isso, surge o quarto elemento, que se relaciona com a falência do sistema de justiça criminal e com a impunidade, bem como, com a inexistência de uma polícia técnica e de investigação criminalística. Assim, gera um sistema penitenciário caótico, onde a Lei de Execução Penal⁶ é descumprida e não há processo de individualização da pena, possibilitando a troca de conhecimentos e periculosidades diferentes e experiências entre os presos, aprimorando suas tecnologias criminosas.

Por fim, os referidos autores⁷ apontam como quinto elemento a ausência de uma Política de Segurança Pública efetiva, com base na prevenção dentro da comunidade, de forma proativa. Uma segurança pública executada com planos de intervenção e diagnósticos fidedignos e com produção de informações confiáveis.

Sobre outra perspectiva, CHESNAIS⁸ aponta seis fatores principais que influenciam o fenômeno da violência, são eles: Fatores

⁵ CERQUEIRA. Op. Cit.

⁶ Em termos normativos, a Lei n. 7.209, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal (LEP), pode ser interpretada como sendo composta de três objetivos primordiais: aqueles que dizem respeito à garantia de bem-estar do condenado; à necessidade de classificação do indivíduo; à individualização da pena; e à assistência necessária dentro do cárcere – e os deveres de disciplina –, enquanto estiver cumprindo a pena. (BRASIL, *Lei n. 7210, de 11-07-1984: Lei de Execução Penal*. In: Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo: Saraiva. 2010).

⁷ CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos*. In Textos para discussão n. 956, junho de 2003. Brasília: [s.n.]

⁸ CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

Socioeconômicos: oriundos das desigualdades sociais, da falta de oportunidade e de aspectos relacionados à ampliação da vulnerabilidade social; Fatores Institucionais: relacionados à insuficiência do Estado, crise do modelo familiar e recuo do poder da Igreja; Fatores Culturais: problemas de origem histórica, conflitos étnicos e desordem moral; Demografia Urbana: crescimento das taxas de natalidade, expansão urbana e desordenada, que favorecem o aparecimento de grandes aglomerados urbanos; O Poder da Mídia: ênfase em notícias sobre crimes violentos que influenciam a percepção do cidadão sobre o fenômeno; E por fim, a Globalização Mundial: com a diminuição e contestação da noção de fronteira e a capilaridade do crime organizado.

Sobre outra perspectiva, Adorno⁹ aponta em três direções frente ao fenômeno crescente da violência: mudanças na sociedade e nos padrões convencionais de delinquência e violência; crise do sistema de justiça criminal e, desigualdade social e segregação urbana.

Quanto às mudanças na sociedade e nos padrões convencionais de delinquência e violência, Adorno¹⁰ refere que,

nos últimos cinquenta anos, assiste-se a uma aceleração de mudanças, jamais conhecida e experimentada anteriormente: novas formas de acumulação de capital e de concentração industrial e tecnológica; mutações substantivas nos processos de produção, nos processos de trabalho [...] promovendo acentuada mutação nas relações dos indivíduos entre si, dos indivíduos com o Estado e entre diferentes Estados, o que repercute na natureza dos conflitos sociais e políticos e nas modalidades de sua resolução.

⁹ ADORNO, Sérgio. *Exclusão socioeconômica e violência urbana*. In Paper Ciclo de Conferências Sociedade sin Violencia,. El Salvador: PNUD, 2002.

¹⁰ ADORNO, Op. Cit., p.101.

Diante das referidas mudanças, altera-se o cenário da criminalidade, potencializando o domínio do crime, o uso das armas de fogo cada vez mais potentes, a corrupção dos agentes do Estado, a violência e a violação dos direitos humanos¹¹. Neste sentido, o mesmo autor¹² acrescenta que “cada vez mais, o crime organizado opera segundo moldes empresariais e com bases transnacionais, vai-se impondo, colonizando e conectando diferentes formas de criminalidade”.

Em relação à direção da crise do sistema de justiça criminal, o mesmo autor¹³ pontua a ineficiência do sistema de justiça criminal como um todo. Principalmente, no que diz respeito à capacidade do Estado em impor a lei e a ordem, a incapacidade de conter o crime, desde as agências policiais, o Ministério Público e os Juizados afirmando que,

o crime cresceu e mudou de qualidade, porém o sistema de justiça permaneceu operando como o fazia há três ou quatro décadas atrás. Os sintomas mais visíveis deste cenário são as dificuldades e desafios enfrentados pelo poder público em suas tarefas constitucionais de deter o monopólio estatal da violência, sintomas representados pela sucessão de rebeliões nas prisões.

Como consequência dessa situação, as instituições promotoras de justiça perdem a credibilidade, crescendo a descrença no poder público, possibilitando espaço e outras saídas para sociedade, resultando no

¹¹ Nesse sentido, Benevides refere que os direitos humanos são aqueles direitos comuns a todos os seres humanos, sem distinção de raça, sexo, classe social, religião, etnia, cidadania política ou julgamento moral. São aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca a todo ser humano. Independem do reconhecimento formal dos poderes públicos – por isso são considerados naturais ou acima e antes da lei, embora devam ser garantidos por esses mesmos poderes. (BENEVIDES, Maria Victória. *Cidadania e Justiça*. In revista da FDE. São Paulo: 1994).

¹² ADORNO, Op. Cit., p.102.

¹³ ADORNO, Op. Cit., p.102-103.

fortalecimento do crime de forma perversa de proteção e justiça¹⁴.

Por fim, Adorno¹⁵ aponta a violência, a desigualdade social e a segregação urbana, como última direção, destacando que após o surgimento do capitalismo houve uma associação mecânica entre a pobreza, o crime e a violência. Essas questões direcionam para a problemática da criminalização dos pobres, que não reside na pobreza, e sim no foco privilegiado conferido pelas agências de controle social contra a delinquência cometida por cidadãos pobres.

Assim, se desfaz a associação mecânica de quanto maior a pobreza mais violência gerará. Da mesma forma, o autor¹⁶ acrescenta que não há como negar a grande disparidade social existente na sociedade brasileira, onde a precária qualidade de vida coletiva, nos chamados bairros periféricos, estimula a explosão da violência fatal.

Os fatores de risco individuais incluem características como, ser do sexo masculino, impulsividade (genética), comportamento irritadiço, hábitos irregulares, hiperatividade, déficit de atenção, exposição à violência na televisão, comportamento de risco, ousadia, extroversão demasiada, consumo de substância psicoativa (incluindo álcool e tabaco), baixa empatia, hábito de mentir e psicopatologias. Já os fatores familiares envolvem o baixo status social, a pobreza, pais antissociais, pais na prisão,

¹⁴ Adorno refere perversa, em duas direções, aqueles que possuem recursos, buscam segurança privada. No outro lado, a grande maioria depende de uma “proteção” de guardas não profissionalizados, ofertados pelos traficantes. (ADORNO, Sérgio. *Exclusão socioeconômica e violência urbana*. In Paper Ciclo de Conferências Sociedade sin Violencia., El Salvador: PNUD, 2002.).

¹⁵ ADORNO, Op. Cit

¹⁶ ADORNO, Op. Cit

ausência de monitoramento/supervisão, disciplina inconsistente, muito rígida ou permissiva em excesso, pais separados, pais abusadores, negligentes ou violentos, testemunho a cenas de violência doméstica, famílias muito numerosas¹⁷.

Os fatores de risco escolares, por sua vez, pontuam a ausência de regras claras, disciplina punitiva, professores não afetuosos, notas baixas, fracasso escolar, evasão, baixa frequência, grupos de amigos violentos, presença de gangues, *bullying*. E por fim os Comunitários - desorganização social, abandono dos espaços públicos, migração, medo do crime, tráfico de drogas, segregação¹⁸.

Contudo, as transformações decorrem de várias ordens, uma vez que o Brasil, nas últimas décadas, confirma uma tendência de enorme desigualdade na distribuição de renda e elevados níveis de pobreza. No entanto, é difícil falar em respeito aos direitos humanos numa sociedade de extremas desigualdades sociais. Sobre essa temática, Adorno¹⁹ refere que:

É nesta medida que se podem estabelecer as conexões entre justiça social e justiça penal, entre a redução do hiato entre direitos políticos e direitos sociais, por um lado, e a preservação dos direitos fundamentais da pessoa humana, por outro, enquanto exigência não apenas de pacificação

¹⁷ Segundo professor da FADISMA, Marcos Rolim. *Fatores de risco Individuais - notas de aula* (slides). Segundo Marcos Rolim, os fatores de risco individuais são um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas entre pares, marcadas pelo desequilíbrio de poder, muito comum nas escolas, causando dor, angústia e sofrimento. (Segundo o professor da FADISMA, Marcos Rolim. *Fatores de risco Individuais- notas de aula* [slides]).

¹⁸ ROLIM. Op. Cit.

¹⁹ ADORNO, Sérgio. *Exclusão socioeconômica e violência urbana*. In Paper Ciclo de Conferências Sociedade sin Violencia. El Salvador: PNUD, 2002, p. 127.

social como também de cidadania democrática.

Nesse contexto, frente à ausência do Estado, até mesmo nos locais, onde os condenados deveriam ser recuperados, não consegue cumprir sua função. Considerando que a grande maioria dos envolvidos no “mundo do crime” é reincidente ou possui antecedentes criminais, o que só faz aumentar o clima de ineficiência do Estado, da justiça e do sistema prisional.

Assim, pode-se pensar na relação existente frente à vulnerabilidade social aliada à invisibilidade dos fatores de risco e a ausência do estado aumentando a estigmatização que se inicia no período da adolescência. Dessa maneira, esse conjunto de fatores, resulta na inserção no “mundo do crime” e posteriormente na reincidência, reafirmando assim o estigma social vivenciado pelo sujeito.

1.2- Identidade e Crise de Valores no Contexto Contemporâneo

Diante das questões desenvolvidas até o momento, percebe-se que a problemática da criminalidade e o seu significativo crescimento, devem ser observados no seu contexto histórico-social. Dessa maneira, a mesma é compreendida a partir do desenvolvimento humano, como sendo o resultado da complexa interação entre o individual e o cultural.

Assim, do ponto de vista sociológico, alguns estudos têm mostrado que a produção e o aumento da criminalidade, surgem a partir das novas formas hegemônicas de organização social, calcadas no capitalismo, no

consumismo e no individualismo. Bauman²⁰ utiliza-se do conceito de liquidez²¹ como resultado dessas novas formas, afirmando que “a vida líquida alimenta a insatisfação do eu consigo mesmo”.

Hall ²²contribui afirmando que:

as velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado. Assim chamada “crise de identidade” é vista como parte do processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referências que davam aos indivíduos uma ancoragem estável do mundo social.

Neste sentido, dando continuidade as contribuições do mesmo autor²³, as transformações sociais alteram as identificações pessoais, abalando a ideia de sujeito integrado, permitindo uma perda de sentido em si, provocando a descentralização do sujeito tanto de seu lugar no mundo social e cultural como de si mesmo, produzindo também uma “crise de identidade“. Dessa maneira, as identificações estão sendo continuamente deslocadas, fragmentadas, compostas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas.

²⁰ BAUMAN, Zygmunt. *Vida líquida*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

²¹ Termo referido pelo sociólogo polonês Bauman, tendo como significado a característica de fluidez, não fixam o espaço nem prendem o tempo, os quais se movem facilmente com maior rapidez, associada à ideia de leveza. (BAUMAN. Op. Cit.)

²² HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 11. ed. Rio de janeiro: DP&A , 2006.

²³ HALL. Op. Cit., p.07.

Ao que se refere à construção das identidades, Chemama²⁴ refere uma “assimilação de um eu estranho, resultando que o primeiro se comporta como o outro em determinados pontos de vista, que ele limita, de alguma forma, e que acolhe em si mesmo, sem se dar conta disso”. Portanto, percebe-se que as questões individuais são indissociáveis das questões sociais, e será através dos processos de identificação que um sujeito irá construir sua identidade, incorporando aspectos dos outros com os quais convive (família, grupos de amizades, etc.) e, num sentido mais amplo, da própria coletividade a qual pertence (comunidade, escolas e instituições, etc.).

Quanto à formação de grupo, Becker²⁵ refere que aquele grupo de sujeito que não segue regras sociais definidas de forma legal ou moral, se denominaria como desviante. Além disso,

Membros de um grupo desviante organizados têm, claro, algo em comum: o desvio. Ele lhes dá um sentido de destino comum, de estar no mesmo barco. A partir desse sentimento de destino comum, da necessidade de enfrentar os mesmos problemas, desenvolve-se uma cultura desviante: um conjunto de perspectivas e entendimentos sobre como é o mundo e como se deve lidar com ele- e um conjunto de atividades rotineiras baseadas nessas perspectivas. O pertencimento a um grupo desse tipo solidifica a identidade desviante.

Diante disso, nos interrogamos o que tem propiciado o envolvimento dos sujeitos no “mundo do crime”?

²⁴ CHEMAMA, Roland. *Dicionário de Psicanálise*. Tradução de Francisco Franke Settineri. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995, p.102.

²⁵ BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p. 47-48.

Em resposta a esta indagação, Bauman²⁶ afirma que o capitalismo e a mídia vêm ditar padrões e estereótipos de consumo associados às imagens de beleza, realização e felicidade. Dessa forma, justamente no momento em que se espera a formação da identidade, a sociedade impõe uma série de padrões relacionados ao consumo.

Bauman²⁷ aponta a metáfora da liquefação como forma de definição das consequências direcionadas ao enfraquecimento em âmbito social e aos relacionamentos humanos na contemporaneidade. Sendo assim, a vida líquida se caracteriza na diluição de valores que, até então, a cultura ocidental considera nobre, onde esses valores seriam também líquidos e, inclusive se perderiam com facilidade, definindo-se como precários, em condição de incertezas constantes. Como consequência, vivemos um tempo de transformações sociais, produzindo como característica central da constituição das novas subjetividades.

Dessa maneira, Bauman²⁸ refere que,

a modernidade líquida torna clara a percepção de que ser ou sentir-se livre para ir, vir e desapegar-se é status proporcional ao poder de consumo individual. Ter é ser e ser é estar. Na modernidade líquida não há compromisso com a ideia de permanência e durabilidade. Neste panorama, as identidades estão à disposição do consumidor. Ser é, para aqueles que podem consumir. Aos outros, todos os demais, excluídos perversamente do jogo ter/estar, resta ocupar a posição de vagabundo [...]

²⁶ BAUMAN, Zygmunt. BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

²⁷ BAUMAN, 2000 BAUMAN, Zygmunt. *Vida líquida*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

²⁸ BAUMAN, Zygmunt. BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p.183.

Diante disso, o sujeito passará a existir na medida em que puder consumir. Ser visível no mundo contemporâneo pressupõe a posse de determinados bens, sejam eles quais forem. Sendo assim, o ato de consumir passa a ser uma condição para ser reconhecido socialmente.

Para o autor Ehremberg²⁹ o que se tem produzido e relacionado com a questão da criminalidade, refere-se ao sujeito desamparado e desenraizado na ausência de referências simbólicas seguras e estáveis para a constituição de si mesmo, em busca de atingir o ideal de autonomia, depara-se na verdade, com o vazio. Com isso, o sujeito segue numa corrida alucinante em busca das ofertas de ideias sem valores sólidos, de forma impulsiva, o que acaba produzindo sensação de fracasso pessoal ao não encontrar tais ideias.

Neste sentido, podemos nos perguntar o que o sujeito busca ou encontra ao se identificar com o “mundo do crime”? Quais são seus ideais de sucesso e/ou fracasso, bem como, de felicidade e/ou reconhecimento social?

1.3- Escolha ou Possibilidade versus Sem Possibilidade de Escolha

Seria a criminalidade uma questão de escolha? Ou será uma possibilidade de existência? Ou ainda, será que não existe possibilidade de escolha? Tais questões permeiam o decorrer deste trabalho de forma significativa e específica ao tratar da criminalidade como um fenômeno psicossocial amplo, complexo e multifacetário.

²⁹ EHREMBERG, Alain. *Depressão, doença da autonomia?* vol. 7. n. 1, janeiro-julho de 2004. Rio de Janeiro: Ágora, 2004.

Desta maneira, buscar-se-ão referências a partir de uma abordagem psicológica e psicanalítica³⁰ falar da estruturação psíquica do sujeito e sua contribuição no entendimento da problemática da criminalidade. Referenciando os determinantes significativos no processo das relações dos sujeitos, desde sua origem, podendo essa contribuir tanto para um desenvolvimento saudável, quanto para elementos de vulnerabilidade subjetiva na entrada do sujeito na criminalidade.

Winnicott³¹, um dos estudiosos mais clássicos sobre este tema, defende que o sujeito pode tornar-se violento reativamente a uma situação de privação emocional grave, que poderá acarretar agravos a seu desenvolvimento psicossocial. Sendo assim, a desestruturação psíquica tem seus fundamentos na infância, que é a fase básica e estruturante das possibilidades e escolhas futuras do todo ser humano.

A constituição de um sujeito³² pode encontrar um lugar (ou não) na inscrição de desejos de seus pais, mesmo antes de seu nascimento. Além disso, ao nascer necessita de alguém que o ampare, que invista nele através de cuidados específicos, tanto no que concernem as questões físicas quanto afetivas. Um bebê sem o investimento do outro não passa de um mero

³⁰ Laplanche define a psicanálise como sendo uma disciplina fundada por Freud que consiste em evidenciar o significado inconsciente das palavras, das ações, das produções imaginárias (sonho, fantasia, delírios), bem como, na interpretação da resistência, transferência e do desejo de um sujeito. Sendo também um conjunto de teorias psicológicas e psicopatológicas em que são investigadas os dados introduzidos pelo método psicanalítico de investigação e tratamento. (LAPRANCH, Jean. *Vocabulário de Psicanálise*. Tradução Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 1992.).

³¹ WINNICOTT, Donald Woods. *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

³² GOULART, Janete Teresinha de Aquino. *Aprendizagem e não-aprendizagem: duas faces de um mesmo processo?* In Coleção livro de bolsa. Ijuí: UNIJUÍ, 1996.

pedaço de carne, sendo necessário para sua sobrevivência um conjunto de cuidados, incluindo o olhar de desejo do outro (que pode ser a mãe ou substituto) que se torna significante e constituinte nesse ser, desde o início do seu desenvolvimento.

Para Goulart³³ o desejo de existência de um sujeito, por parte de seus genitores, é fundamental para o seu desenvolvimento saudável, pois:

Nasce como um organismo, mas por si só, não se mantém. Assim, encontrará suas possibilidades de vir-à-ser apenas se alguém toma-lo e banhá-lo na linguagem, dando lhe um nome-inscritosimbolicamente numa “cadeia significante” (...) isto é, que lhe fornecerá elementos capazes de estabelecer-lhe um lugar de onde poderá iniciar o seu reconhecimento e construção subjetiva.

Na teoria psicanalítica, Freud pontua o complexo de Édipo³⁴ como explicativo na relação do recém-nascido com seus parentais, que não necessariamente devam ser biológicos. Além disso, refere à relação dual da mãe com o bebê, na qual se estabelece por um engolfamento que pode ser sufocante, não permitindo o desenvolvimento deste, se não houver um terceiro a interditar a relação dual, fundante e necessária, mas que deve ser superada e avançada.

Birman³⁵ ratifica que:

³³ GOULART, Janete Teresinha de Aquino. *Aprendizagem e não-aprendizagem: duas faces de um mesmo processo?* In Coleção livro de bolsa. Ijuí: UNIJUÍ, 1996, p. 13-14.

³⁴ Freud define esse conceito como sendo o conjunto de investimentos amorosos e hostis que a criança faz sobre seus pais. Processo que deve conduzir ao desaparecimento desses investimentos e sua substituição por identificação. S Freud, avaliou sua importância, tanto na vida da criança como no inconsciente adulto. (FREUD, Sigmund. *A dissolução do Complexo de Édipo*. In Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1976).

³⁵ BIRMAN, Joel. *Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade*. Rio de Janeiro: Record, 2009, p. 57.

A interdição do incesto aqui se inscreveria pela mediação do Complexo de Édipo, que produziria então a “normalização” do psiquismo contra fragmentação corpórea. O ensaio de Lacan sobre a criminologia já indicava isso no que concernia à agressividade e ao crime. Assim, pela mediação da linguagem que o sujeito poderia encontrar uma forma de “normalização” simbólica, por meio da qual os registros temporal e simbólico possibilitariam outra forma de regulação psíquica entre a fragmentação do corpo e a imagem narcísica do eu. Com isso o sujeito se inscreveria no registro do simbólico e não no imaginário. (...) A ordem da lei simbólica e o pacto social como seu correlato, enfim, seriam possíveis e instituídos.

Na medida em que se realiza essa interdição terceira, permite ao sujeito no decorrer do desenvolvimento a internalização de valores, regras e leis, que farão parte da sua personalidade, interferindo em escolhas futuras em sua vida. Nesse sentido, faz-se necessário um ambiente favorável, estável, equilibrado e seguro, que possibilite ao sujeito desenvolvimento e identificações saudáveis. A privação, que intervém na articulação do complexo de Édipo, leva à formação do ideal do eu³⁶, sendo esse elemento inconsciente fundamental nas identificações, projeções, ideias coletivas e futuras escolhas.

Dentro da perspectiva, Birman³⁷ refere que é através do “pai” ou do terceiro, o representante da lei, que vão ser determinados os limites necessários a essa criança. Logo, entendemos que se isso não ocorrer, essa

³⁶ Chemama refere sobre a instância psíquica que escolhe, entre os valores morais e éticos exigidos pelo super eu, aqueles que constituem um ideal ao qual o sujeito aspira. Instância da personalidade, cuja função no plano simbólico, é de regular a estrutura imaginária do eu, as identificações e os conflitos que regem suas relações com seus semelhantes. (CHEMAMA, Roland. *Dicionário de Psicanálise*. Tradução de Francisco Franke Settineri. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995).

³⁷ BIRMAN, Joel. *Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade*. Rio de Janeiro:, 2009.

criança poderá se tornar um adulto problemático no seu meio social, com grande dificuldade para lidar com normas, regras e conseqüentemente chegar ao uso e abuso de álcool, drogas e/ou conflito com a lei.

Contudo, os sujeitos em conflito com a lei encontram dificuldades para seguirem regras e limites colocados pela sociedade. Na ausência de ideais, eles acabam abandonando a escola e cometem atos infracionais, que podem ser analisados como um apelo a uma lei. Segundo Melman³⁸, o que caracteriza os sujeitos que cometem atos delitivos são, em sua maioria, questões altamente simbólicas.

Quanto aos infratores, Rosa³⁹ destaca que a falta é uma significação determinada pelo “Nome-do-Pai”, sendo assim, a ausência disso implica um laço social que falha, principalmente nos adolescentes, que, como foi explicitado anteriormente, demarca a fase mais vulnerável para a entrada na criminalidade. A fragilização do referencial simbólico na contemporaneidade acabou produzindo novas formas de sofrimento psíquico e implicando em sujeitos com dificuldades para lidar com a introjeção das normas, demonstrando intolerância e falta de limites que culminam na violência presente no contexto social.

Contudo, quanto mais fragilizadas as referências simbólicas, mais o sujeito recorre à sociedade em busca de outra imagem forte, que o referencie num lugar. Dessa forma, podemos nos questionar que lugar se busca ou se encontra frente à criminalidade? Poderíamos pensar no ato

³⁸ MELMAN, Charles. *Alcoolismo, Delinqüência, toxicomania: uma outra forma de Gozar*. Tradução de Rosane Pereira. São Paulo: Escuta, 1992.

³⁹ ROSA, Miriam Debieux. *O discurso e o laço social do menor de rua*. In Revista de Psicologia da USP. vol 10, n. 2. São Paulo: USP, 1999.

criminoso como resposta a um lugar ou possibilidade de existência?

Seria o “mundo do crime” uma forma de segregação? Entendida essa, segundo Birman⁴⁰, como “uma das formas de vida que se anuncia na atualidade, condição que é de outras formas de vida, também constituídas como derivação daquela”. Estando a segregação presente no registro coletivo, nos grupos e no individual, no interior de uma mesma formação social, além de contrapor tradições simbólicas diferentes.

Diante disso, pode-se pensar na articulação, na organização da criminalidade e no poder do “mundo do crime” como uma forma de sobrevivência, de existência frente às demandas culturais na contemporaneidade. E, pensar na relação que se estabelece frente às possibilidades de existência ou de escolha no “mundo do crime”, bem como, nos vínculos simbólicos ou imaginários estabelecidos no coletivo diante das referências.

Cerqueira e Lobão⁴¹ citam um exemplo que descreve muito bem a trajetória de um sujeito desde a existência real, passando pela não-existência social até a sobrevivência subjetiva no “mundo do crime”. Neste exemplo, os autores descrevem a história de um menino pobre que caminha invisível pelas ruas, expulso de casa pela violência doméstica, sem

⁴⁰ Segundo Birman, como a segregação se constitui nas e pelas formas de violência desmedida, realizada tanto pelo poder político como pelas populações marginalizadas e fora da lei. Além disso, a segregação se dissemina em diferentes classes sociais. (BIRMAN, Joel. *Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade*. Rio de Janeiro: Record, 2009, p.62).

⁴¹ Cerqueira cita o exemplo dirigido pelo professor Leslie Bethel, na palestra Reforma da Polícia e a Segurança Pública Municipal, proferida na Universidade de Oxford, em 11 de maio de 2002, no Centro de Estudos Brasileiros. (CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos*. In Textos para discussão n. 956, junho de 2003. Brasília: [s.n.]).

vínculos afetivos e simbólicos com a ordem social. Um menino que permanece invisível, enquanto perambula pelas esquinas, suportando o peso do desemprego, até que um traficante lhe dá uma arma, um passaporte para existência, que lhe proporcionará mais que vantagens materiais, eis que com ela produzirá medo, em cada um de nós, encontrando assim, um espaço de reconhecimento. Com o uso da arma, o menino conquistará a existência social, construirá sua identidade e o pertencimento a um grupo. Entretanto, isso tudo o condenará a um desfecho trágico, letal, cruel e precoce.

Realizado o levantamento teórico do contexto social, cultural e psicológico da criminalidade serão apresentadas, através da pesquisa de campo com apenados do PRSM, as especificidades do “mundo de crime”, buscando conhecer um pouco sobre alguns dos protagonistas desse “mundo do crime”. Enfim, que mundo é esse?

CAPÍTULO 2

O “MUNDO DO CRIME” E SUAS ESPECIFICIDADES

2. O “MUNDO DO CRIME” E SUAS ESPECIFICIDADES

O “mundo do crime” enquanto expressão de linguagem, possui um atravessamento cultural de forma significativa em nossa sociedade, enquanto representação simbólica de um grupo de sujeitos envolvidos com a criminalidade. O “mundo do crime” está em pleno crescimento, mas ainda é a minoria enquanto grupo social.

Pode-se perceber que, atualmente, há uma glorificação do “mundo do crime” que é continuamente ressaltada na linguagem dos sujeitos envolvidos com a criminalidade. E, ressaltada de forma mais significativa naqueles que possuem, neste lugar, uma identidade.

Brasil⁴² aponta o “mundo do crime” como uma “sub-cultura”, cujos valores são diversos dos valores culturais dominantes. Esse mundo participa das identidades dos sujeitos que cometem infrações e crimes, bem como das relações que estabelecem com os outros e com a sociedade.

Ao se referir ao “mundo do crime”, podemos perceber que ao mesmo tempo em que, se rompem regras, produzindo um confronto destrutivo com a lei do direito universal, se reconstróem novas regras. Essas novas regras, também simbólicas, devem ser rigorosamente obedecidas, com consequências reais, produzindo laços e vínculos interpessoais fortemente atravessados pelo imaginário, causando fragilidades nas relações entre sujeitos e grupos de iguais no mesmo mundo.

Dessa forma, a pesquisa de campo utilizou-se do ponto-de-vista

⁴² BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

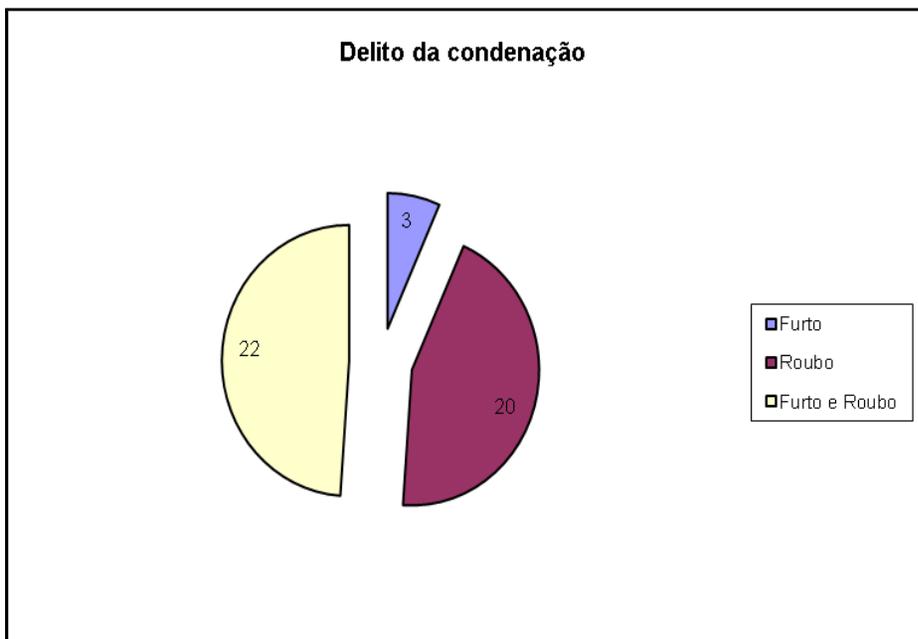
metodológico, o delineamento escolhido, foi de caráter quali-quantitativo, pois o trabalho se volta para processos de investigação frente ao contexto da criminalidade através dos sujeitos inseridos no “mundo do crime”, que se encontram recolhidos no PRSM. A pesquisa quali-quantitativa aborda dados numéricos e também a singularidade de cada apenado entrevistado, buscando conhecer seu modo de vida, ou seja, seus sentimentos, valores, crenças, costumes e suas experiências sociais.

O planejamento da pesquisa foi baseado em princípios metodológicos e éticos, dadas às particularidades da população e o contexto institucional. Os apenados pré-selecionados foram chamados individualmente, nas dependências do PRSM, sendo explicado o propósito do atendimento e esclarecidos os objetivos.

A coleta das informações foi realizada a partir de entrevistas individuais guiadas pelo questionário, sendo que o roteiro encontra-se no Anexo 1. Ressalta-se que a participação dos apenados foi voluntária, ou seja, os apenados foram convidados a colaborar com a pesquisa.

A seguir serão apresentados os gráficos que ilustram os resultados obtidos com a pesquisa realizada junto aos apenados do Presídio Regional de Santa Maria. Após cada temática será realizada uma análise dos dados, relacionando-os com o contexto psicológico e social que emergiram a partir das entrevistas.

Gráfico 01 - Delito da condenação

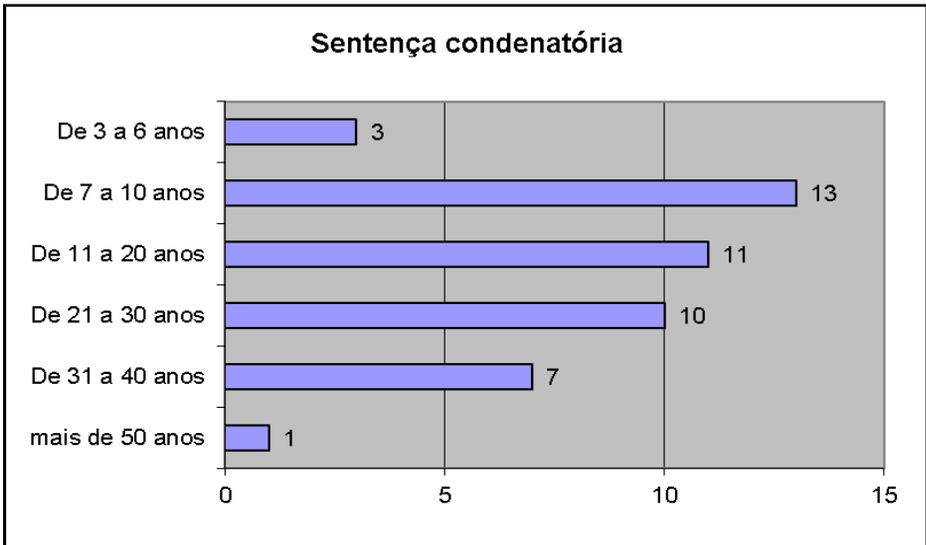


Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao delito que levou os entrevistados à condenação, observa-se que 44% (quarenta e oito por cento) dos apenados foram condenados pelo crime de roubo e 7% (sete por cento) dos apenados pelo crime de furto.

Neste gráfico destaca-se que a maior parte dos apenados respondeu estar condenado por ambos os crimes, furto e roubo, sendo 49% (quarenta e nove por cento) do total de apenados entrevistados. Esse índice denuncia que o “mundo do crime” permite identificar a ineficiência do sistema prisional, pois a reincidência não se dá apenas no que tange o mesmo delito, além de denunciar a possibilidade de aprendizagens, ou seja, a prisão para muitos passa a ser a “escola do crime”.

Gráfico 02 - Pena total recebida na sentença condenatória



Fonte: elaborado pela autora

No que tange a pena total imputada aos apenados por sentença condenatória, destaca-se que a maior incidência foi a existência de apenados com condenação de 07 (sete) a 10 (dez) anos, sendo esta a resposta de 29% (vinte e nove por cento) dos apenados. Já a menor incidência, foi com relação à condenação superior a 50 (cinquenta) anos de pena, sendo representado pelo índice de 2% (dois por cento) do total de apenados.

Neste quesito, o total de pena citada pelos apenados se refere ao conjunto de todas as condenações que eles possuem, frente aos variados delitos por eles praticados, não considerando apenas as condenações recebidas pelos crimes de roubo e/ou furto, o que vem a corroborar com o gráfico 01 (um) na questão de ineficiência do sistema prisional.

Gráfico 03 - Índice de Reincidência



Fonte: elaborado pela autora

Primeiramente, destaca-se que apenas os apenados reincidentes foram selecionados, nesse sentido, este gráfico visa avaliar o índice de reincidência dos apenados condenados por crimes de furto e/ou roubo. Observa-se que 60% (sessenta por cento) dos apenados responderam já ter reincidido por 02 (duas) vezes ou 03 (três) vezes e 24% (vinte e quatro por cento) dos apenados respondeu já ter reincidido por 04 (quatro) vezes ou mais.

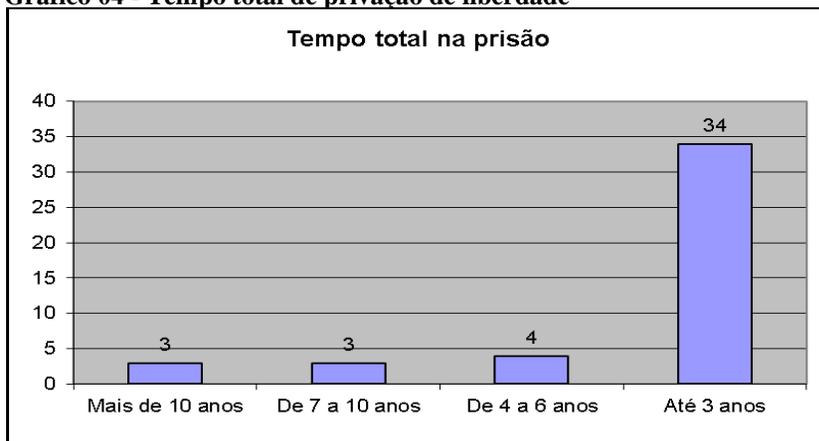
Conforme o descrito acima, os índices de reincidência criminal, aqui apresentados foram significativamente altos, o que indica falta de tratamento penal durante o cumprimento da pena e falta de programas de atendimento ao egresso do sistema prisional. Esse dado reflete novamente, a ineficiência do sistema prisional em seu objetivo de (re)inserção social e/ou (re)socialização.

De uma forma geral a dinâmica que configura o ciclo-vicioso de

contínuas entradas e saídas do sistema penitenciário, denota a carência das instituições em apresentar propostas que possam amenizar as deficiências individuais, sejam elas de moradia, escolaridade, qualificação profissional ou subjetiva. No entanto, o sistema penitenciário exerce sobre os apenados um controle jurídico e burocrático que, apesar de visar à retomada do convívio social, recai na ineficiência da proposta de recuperação socioeducativa, muitas vezes agravada de forma negativa após o encarceramento. Sendo assim, a reincidência passa a ser para muitos “o retorno ao lar”.

Baixos índices de reincidência produziram menor lotação nos presídios, refletindo em menor custo social e melhores chances de integração à sociedade. Para tanto se verifica a importância da existência de ações para apoiar o apenado, uma vez que a reincidência possui um alto custo social.

Gráfico 04 - Tempo total de privação de liberdade



Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao tempo total que os apenados pesquisados encontram-se

privados de liberdade, destaca-se que 76% (setenta e seis por cento) dos apenados estão segregados por um período inferior a 03 (três) anos, sendo que 13% (treze por cento) dos apenados encontram-se presos por um período superior a 07 (sete) anos.

A partir deste dado é possível visualizar que embora a maioria dos apenados entrevistados tenha recebido condenação a penas superiores a 07 (sete) anos, conforme o gráfico 03, estes mesmos apenados responderam não estar no cárcere por mais de 03 (três) anos.

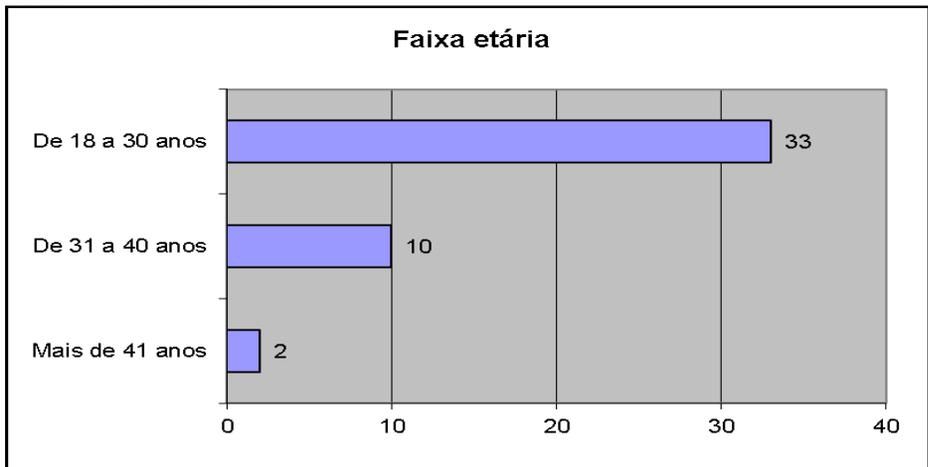
Vale salientar neste caso que o tempo de segregação é significativo, eis que o aprisionamento altera os processos identificatórios do sujeito possibilitando uma aproximação com o “mundo do crime” por decorrência da massificação. Isto é, o sistema prisional possui um papel dessubjetivado, tornando-se um local onde os apenados perdem sua individualidade, e muitas vezes sua condição de pessoa, de sujeito, bem como, sua dignidade.

Goffman⁴³ contribui quanto à massificação e mortificação, do “eu” do sujeito aprisionado, pontuando a barreira impostas pelas instituições totais e o mundo externo, como a primeira mutilação do “eu”. Diante disso o sujeito perde sua autonomia frente suas necessidades, vontades pessoais, sentimentos e bens materiais, estando à mercê das imposições da casa prisional. Assim, o território do “eu” é invadido e violado, bem como as encarnações do “eu” são profanadas.

⁴³ GOOFMAN. Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. In Debates 91. Tradução de Dante Moreira Leite. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

Além disso, ressalta-se a afirmação de Chies⁴⁴ quando fala que a relação do tempo no sistema prisional, este deve ser percebido e compreendido em uma dimensão diferenciada para além dos aspectos físicos e cronológicos, devendo sim, ser entendido a partir de aspectos mentais e sociais.

Gráfico 05 - Faixa etária



Fonte: elaborado pela autora

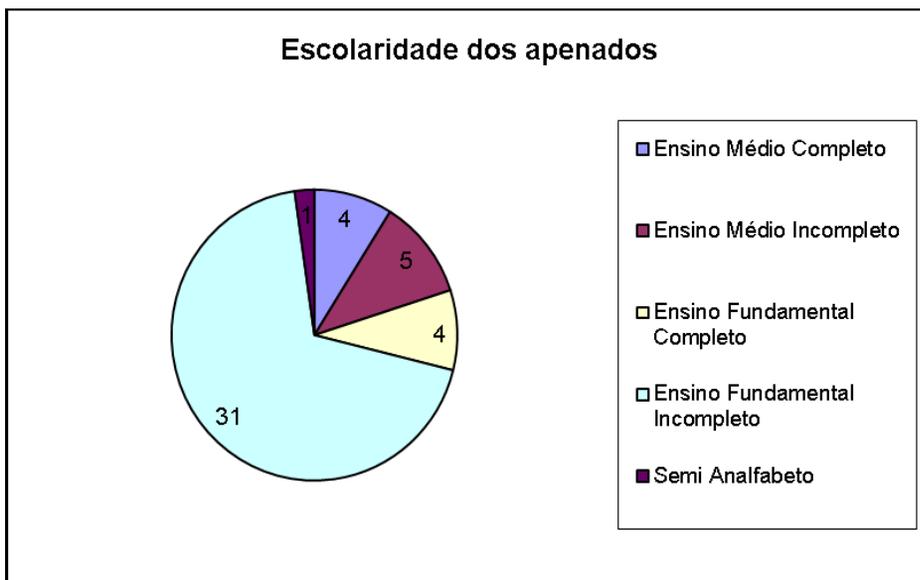
Os dados apresentados neste gráfico confirmam que a maior parte da população carcerária atualmente é formada por jovens, pois do total apenados entrevistados, 73% (setenta e três por cento) se encontram na faixa de 18 (dezoito) a 30 (trinta) anos.

Esses jovens apenados se encontram em uma fase de experiência, de impulsividade, de imediatismo, de busca por identificação e reconhecimento social, sendo que isto os torna vulneráveis ao

⁴⁴ CHIES, Luiz Antônio Bogo. *A capitalização do tempo atual na prisão: a Remissão no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

envolvimento com uso de substâncias psicoativas e prática de delitos.

Gráfico 06 - Grau de escolaridade dos apenados



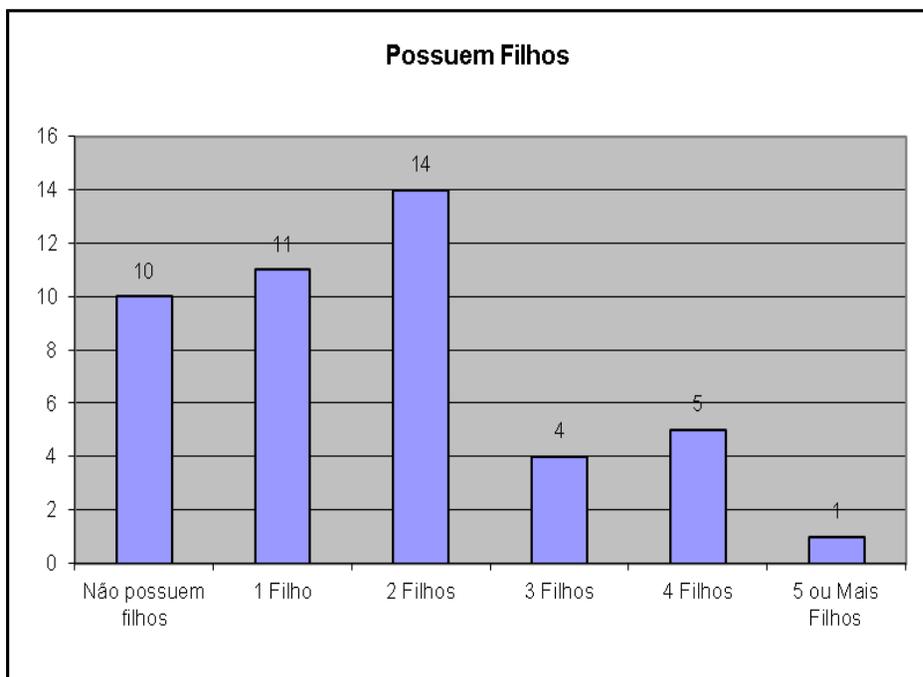
Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao grau de escolaridade, 68% (sessenta e oito por cento) dos apenados, responderam não possuir o Ensino Fundamental Completo, dentre estes, a maior parte interrompeu os estudos entre a 5ª e a 7ª séries, enquanto 20% (vinte por cento) dos apenados respondeu que possui o Ensino Médio, completo ou não.

Os apenados foram questionados também, quanto à escolaridade dos genitores, sendo que a partir dos dados obtidos, identificou-se que a grande maioria dos genitores, sendo que 64% (sessenta e quatro por cento) das mães e 50% (cinquenta por cento) dos pais, não possuem Ensino Fundamental Completo. Realidade esta, que não se afasta muito da realidade dos apenados.

Esses dados permitem identificar a relação que a educação tem com a exclusão social e com o “mundo do crime”, isso porque, conforme Azevedo⁴⁵ relata, o sistema escolar fragmentado e ineficiente impede que os sujeitos deem continuidade à escolarização. Desta forma, tornando-os incapazes de garantir o acesso à renda e à seguridade a vastos setores da população, nesse sentido, o sistema de justiça penal também corrobora com a exclusão social para a manutenção da ordem social.

Gráfico 07 - Existência de filhos



Fonte: elaborado pela autora

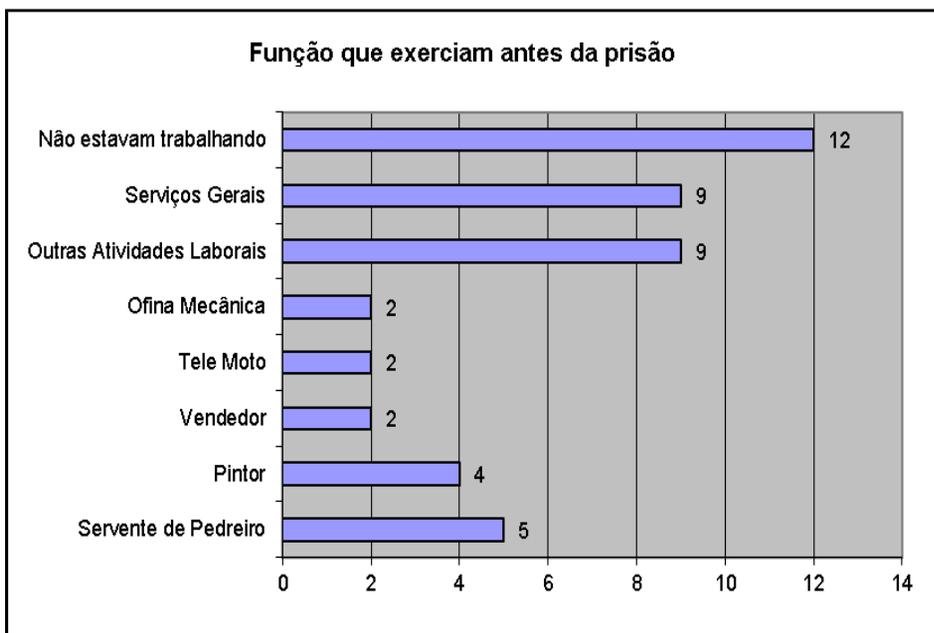
⁴⁵ AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. *Criminalidade e Justiça Penal na América Latina*. in Revista de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. ano 7, n. 13. janeiro/junho de 2005. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

Do total de 45 (quarenta e cinco) apenados pesquisados, apenas 22% (vinte e dois por cento) ainda não se tornaram pais, 78% (setenta e oito por cento) já possuem filhos. Dentre os que possuem filhos, 25% (vinte e cinco por cento) possuem 02 (dois) filhos, 31% (trinta e um por cento) possuem 01 (um) filho, 11% (onze por cento) possuem 04 (quatro) filhos, 9% (nove por cento) possuem 03 (três) filhos e apenas 2% (dois por cento) têm 05 (cinco) filhos ou mais.

Em relação à criação dos filhos, a maior parte dos apenados referiu que os filhos residem com as mães atualmente, sendo que apenas 7% (sete por cento) dos apenados referiu que os filhos residem com pessoas da família materna extensa.

Considerando ambas as situações vivenciadas por esta população, é preocupante o grande número de filhos que os apenados responderam ter, demonstrando a necessidade de maiores investimentos em planejamento familiar e informações referentes à sexualidade. Isso porque, é sabido que o número de filhos, afeta diretamente a situação financeira da família, inviabilizando ainda mais o acesso à escolarização e a sociabilidade, bem como, a diminuição dos fatores de riscos. Também no que tange a vulnerabilidade, a ausência da figura paterna aliada ao encarceramento do genitor, é um dado que é relevante na ideia do ciclo-vicioso do “mundo do crime”.

Gráfico 08 - Trabalhos e funções exercidas antes da prisão



Fonte: elaborado pela autora

Quanto às atividades laborais praticadas pelos apenados antes do aprisionamento, 27% (vinte e sete por cento) responderam que não estavam desenvolvendo nenhum tipo de atividade laboral e 73% (setenta e três por cento) referiram que trabalhavam, sendo que a maioria desenvolvia atividades como: serviços gerais, serventes de pedreiro, pintor, entre outros.

Evidenciou-se que dos apenados que afirmaram desenvolver atividades laborais, 47% (quarenta e sete por cento) não possuíam Carteira de Trabalho assinada, desenvolvendo profissões que não exigem alto grau de escolaridade ou especialização, o que gera baixo rendimento, informalidade e ausência de garantias trabalhistas.

O item “outras atividades laborais”, refere-se a outros tipos de trabalhos realizados por um menor número de apenados, pois houve grande variabilidade de atividades citadas.

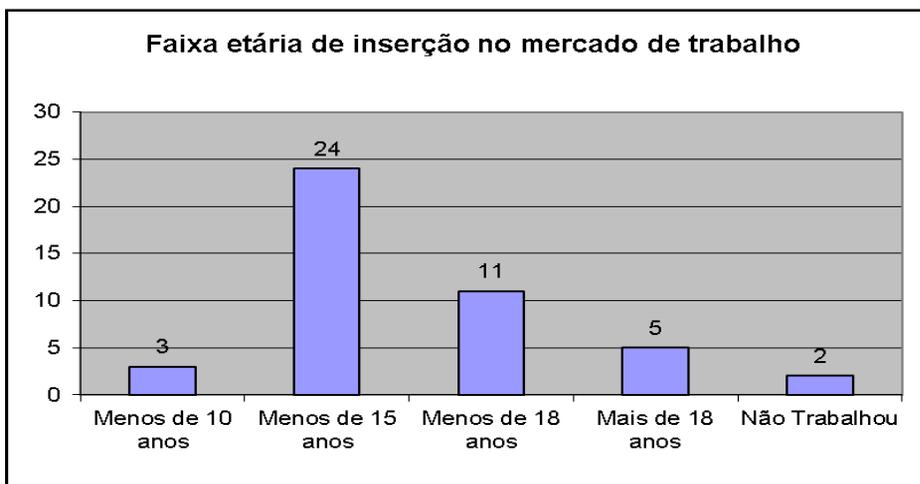
Destaca-se ainda a relação exclusão social versus sistema prisional, pois os apenados entrevistados trabalhavam em profissões de baixa rentabilidade, baixa exigência de escolarização e profissionalização. Questiona-se também o comportamento por parte da sociedade em reforçar empregos temporários e sem as garantias trabalhistas.

Neste ponto também se percebe a importância da disponibilização de atividades laborais e/ou cursos profissionalizantes para os apenados durante o aprisionamento, eis que o trabalho pode oferecer o estabelecimento de uma nova organização na vida social do apenado. Através da profissionalização dos apenados, pode-se chegar a um limiar de uma condição de alívio diante da incerteza do futuro do apenado, uma vez que oferecerá oportunidades para encontrar modos diferentes de vida e distintas na criminalidade.

Goffman⁴⁶ reforça que “qualquer incentivo dado ao trabalho, esse incentivo não terá a significação estrutural no mundo externo”.

⁴⁶ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. In Debates 91. Tradução de Dante Moreira Leite. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008, p.21.

Gráfico 09 - Faixa etária de inserção no mercado de trabalho



Fonte: elaborado pela autora

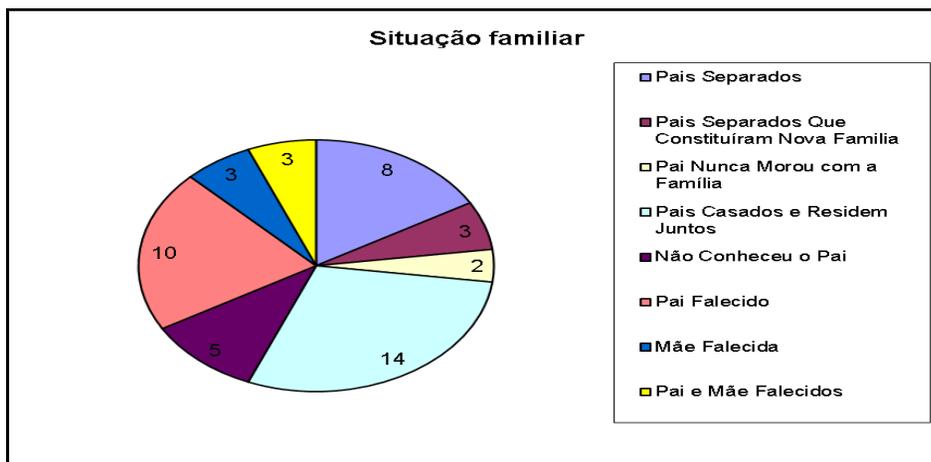
Em relação à faixa etária quando da inserção no mercado de trabalho, 53% (cinquenta e três por cento) dos apenados afirmaram ter iniciado atividades laborais antes dos 15 (quinze) anos de idade, 25% (vinte e cinco por cento) dos apenados antes dos 18 (dezoito) anos, 11% (onze por cento) dos apenados iniciaram quando já possuíam mais de 18 (dezoito) anos, 7% (sete por cento) dos apenados com idade inferior a 10 (dez) anos. Sendo que 4% (quatro por cento) dos entrevistados responderam não ter desenvolvido nenhuma atividade laboral.

Esse gráfico reforça os dados apresentados anteriormente, pois a maior parte dos trabalhos oferecidos à faixa etária da maioria dos apenados (menos de 15 anos) ocorre no setor informal de empregos. Destacamos ainda, que legalmente o trabalho para jovens de 14 (quatorze) a 16 (dezesesseis) anos, é permitido apenas na condição de aprendiz, porém a maior parte dos apenados pesquisados não laborava sob esta condição.

Dessa maneira, também se salienta o papel da sociedade na manutenção da marginalização de determinados grupos sociais, pois a partir do momento em que não se cumpre a legislação trabalhista, reforça-se ainda mais a permanência dos excluídos socialmente em empregos de baixa renda. A sociedade deveria atuar como agente fiscalizador do cumprimento das normas e condutas estabelecidas por Lei, no entanto, é essa mesma sociedade que não as cumpre.

Nesse sentido, sobre a dialética de exclusão e inclusão referente ao trabalho, Wolf⁴⁷ destaca as (im)possibilidades de reinserção social, exclusão e expressão de preconceito quando o mercado de trabalho se torna cada vez mais exigente e seletivo, cuja perspectiva de realização e organização de uma carreira profissional passa a ser mais distante, fazendo com que seja difícil de acreditar que haja saída para um futuro promissor, longe do “mundo do crime”.

Gráfico 10 - Situação familiar atual

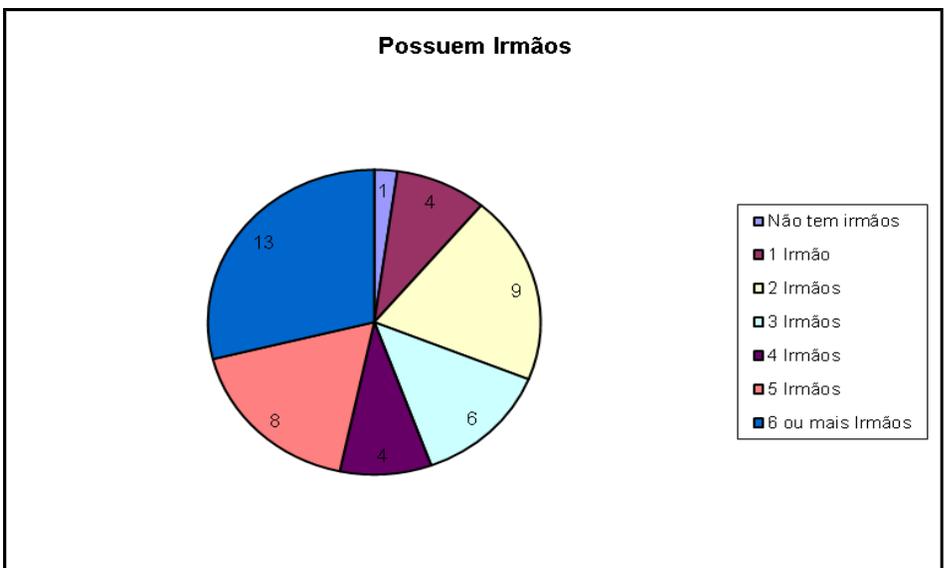


Fonte: elaborado pela autora

⁴⁷ WOLFF, Maria Palma. *Antologia de vidas e histórias na prisão*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

Quanto à situação familiar dos apenados, 31% (trinta e um por cento) possuem pais casados, 35% (trinta e cinco por cento) possuem pai e mãe falecidos, 18% (dezoito por cento) possuem pais separados, 11% (onze por cento) não conheceram o pai, 7% (sete por cento) possuem pais separados, que já constituíram nova família e 4% (quatro por cento) respondeu que o pai nunca morou com a família.

Gráfico 11 - Existência de irmãos

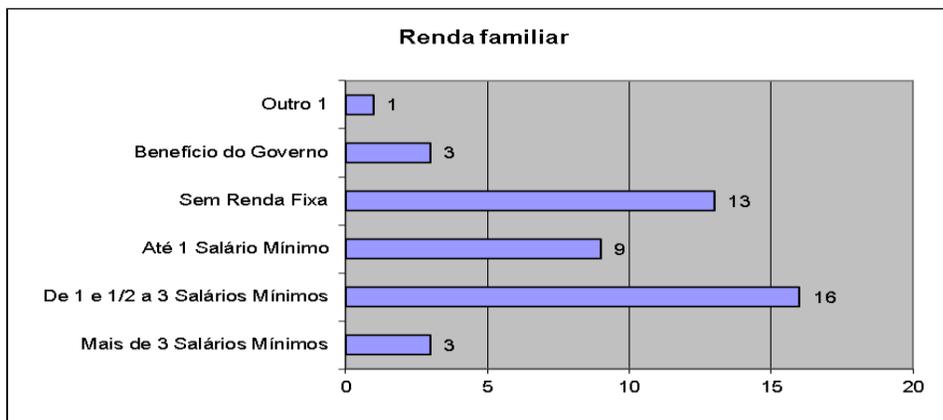


Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao número de irmãos, 9% (nove por cento) dos apenados responderam que possuem 01 (um) irmão, 20% (vinte por cento) dos apenados possuem 02 (dois) irmãos, 13% (treze por cento) dos apenados referiram ter 03 (três) irmãos, outros 9% (nove por cento) possuem 04 (quatro) irmãos e 18% (dezoito por cento) possuem 05 (cinco) irmãos. Os demais, 29% (vinte e nove por cento) dos apenados possuem de 06 (seis)

a (dez) irmãos. Ocorrendo ainda, que 2% do total de apenados (que corresponde a 01 (um) apenado) respondeu que não possui irmãos.

Gráfico 12 - Renda familiar



Fonte: elaborado pela autora

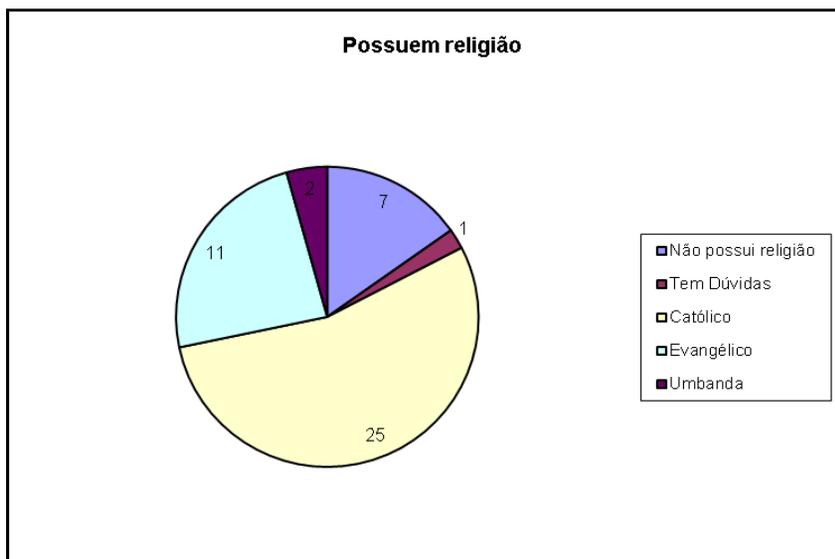
No que se refere à renda familiar, 25% (vinte e cinco por cento) dos apenados pontuaram perceber até 01 (um) salário mínimo mensal antes do aprisionamento, outros 35% (trinta e cinco por cento) dos apenados verbalizaram receber de 01 (um) salário e meio a 03 (três) salários mensais. Em contrapartida, 7% (sete por cento) dos apenados indicaram perceber mais de 03 (três) salários mensais e 29% (vinte e nove por cento) referiram não possuir renda fixa. Sendo que 7% (sete por cento) dos apenados indicaram que atualmente recebem auxílios governamentais (02 (dois) auxílios reclusão e 01 (um) seguro desemprego) e, 2% (dois por cento) que referiu receber um valor superior aos contidos no questionário.

Em relação aos três gráficos demonstrados acima (10, 11 e 12) pode-se pontuar, como primordial, a desestrutura familiar aliada à falta de planejamento, contudo, a qualidade das relações não se determina pela

configuração do grupo familiar, e sim pelo vínculo estabelecido entre eles, podendo uma família tradicional não possuir vínculos afetivos significativos.

Com isso, destaca-se a importância da família de origem servir de base e estrutura para o melhor desenvolvimento e qualidade das referências infantis. Pontando-se que a construção da base familiar é prejudicada pelo grande número de pessoas em cada família, fazendo surgir dificuldades tanto financeiras como afetivas. Neste sentido, as marcas simbólicas na infância serão ressignificadas na adolescência, definindo assim, uma fase adulta com melhores construções de planejamentos futuros, uma vez que a dinâmica do contexto familiar é fundamental para qualquer desenvolvimento saudável.

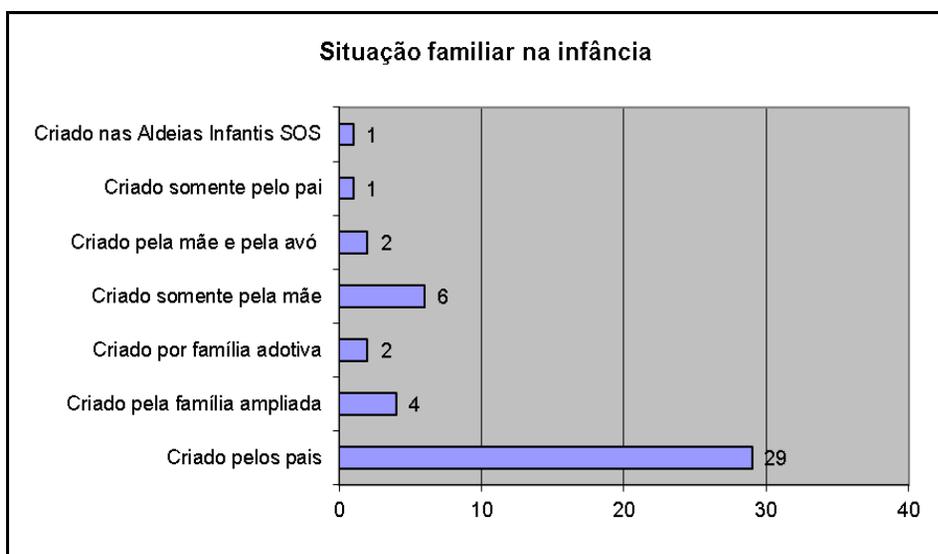
Gráfico 13 - Crença em Deus e religiões



Fonte: elaborado pela autora

Com relação à crença em Deus, 98% (noventa e sete por cento) dos apenados indicaram que acreditam em Deus e, apenas 2% dos apenados, disse ter dúvidas quanto a Sua existência. Isso demonstra que cada vez mais os sujeitos buscam algo superior, sendo na fé a possibilidade de amenizar seus sofrimentos, servindo a mesma, muitas vezes, de conforto.

Gráfico 14 - Situação familiar na infância



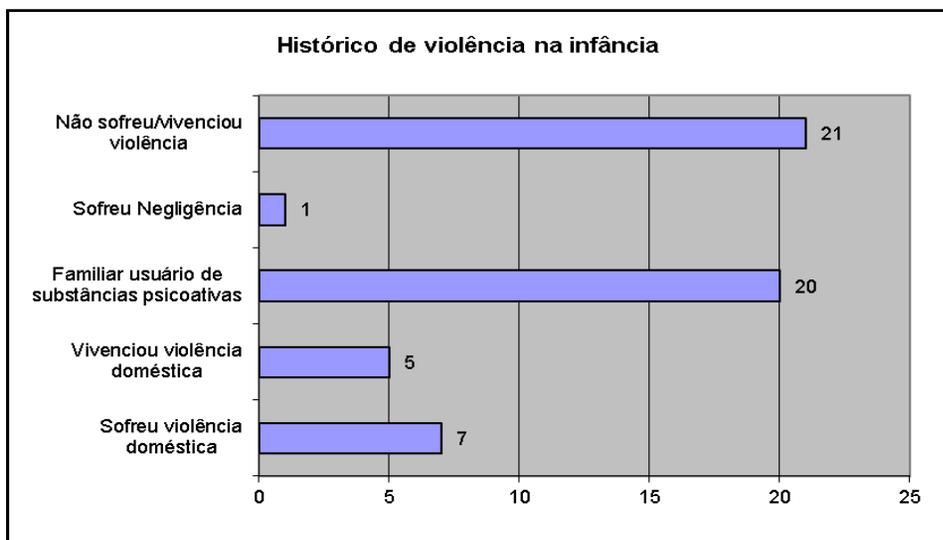
Fonte: elaborado pela autora

Ao que se refere à situação familiar na infância, 64% (sessenta e quatro por cento) dos apenados referiram que foram criados por seus pais biológicos, 13% (treze por cento) dos apenados foram criados apenas pela genitora, 4% (quatro por cento) dos apenados pela genitora e avó materna, 4% (quatro por cento) dos apenados pela família ampliada e outros 4% (quatro por cento) de apenados por família adotiva. Destacando-se que um

2% (dois por cento) dos apenados, foi criado somente pelo pai e um apenado outros 2% (dois por cento) apenados em instituição (nas aldeias SOS).

Esse dado pontua que a maioria dos apenados entrevistados, foi criada pelos próprios genitores, o que poderia supor, um desenvolvimento saudável, todavia, nesta pesquisa não foram considerados dados quanto à qualidade de vínculos e cuidados educacionais na relação parental.

Gráfico 15 - Histórico de violência na infância



Fonte: elaborado pela autora

Referente ao histórico de violência na infância foi constatado que 44% (quarenta e quatro por cento) dos apenados referiram não ter sofrido nenhum tipo de violência e outros 44% (quarenta e quatro por cento) de apenados vivenciaram com familiares usuários de álcool e/ou substâncias psicoativas durante sua infância. Os apenados que responderam ter sofrido

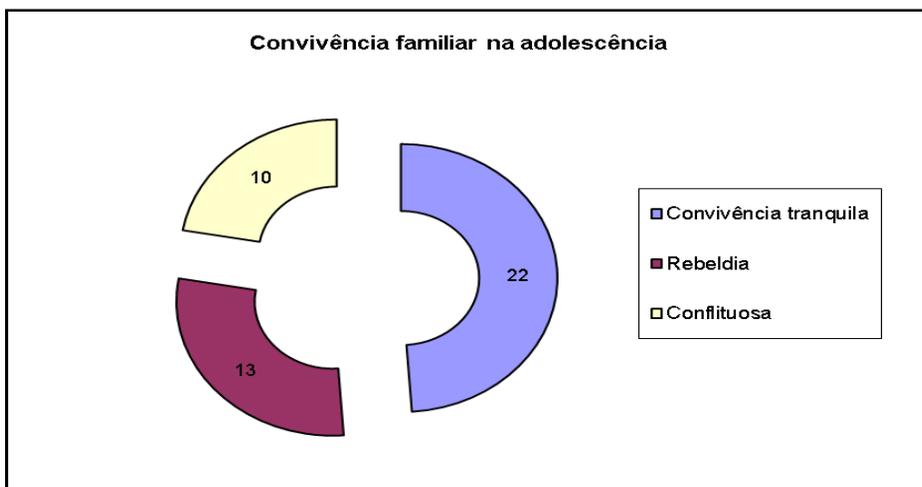
violência doméstica representam 11% (onze por cento) e, em igual número, 11% (onze por cento) indicaram ter vivenciado violência doméstica.

Destaca-se que esta questão permitia mais de uma resposta, ou seja, alguns apenas responderam que sofreram e vivenciaram violência doméstica, bem como conviveram com familiares usuários de álcool ou substâncias psicoativas. A violência doméstica e o uso e abuso de substâncias psicoativas são graves problemas enfrentados na contemporaneidade, pois ainda há a cultura de que é com violência que se elimina comportamentos errados e/ou violentos.

A começar pelos pais que para educarem seus filhos agredem, achando que estão impondo limites. Neste sentido, quando se pensa em violência doméstica, muitas vezes, consideram apenas as agressões mais graves nas crianças e mulheres, mas as pequenas agressões, tanto físicas quando psicológicas, também geram danos irreversíveis no desenvolvimento social e psíquico de um indivíduo.

Sendo assim, o comportamento humano é reflexo de suas aprendizagens, muitas vezes condicionado a reproduzir aquilo que lhe é ensinado, não sendo possível exercer comportamentos violentos se estes não lhe foram apresentados. Sabe-se também que o uso e abuso de substâncias psicoativas aumentam a probabilidade de haver violência doméstica, pois tais consumos alteram a estabilidade emocional gerando ausência de consciência frente aos atos cometidos.

Gráfico 16 - Convivência familiar na adolescência

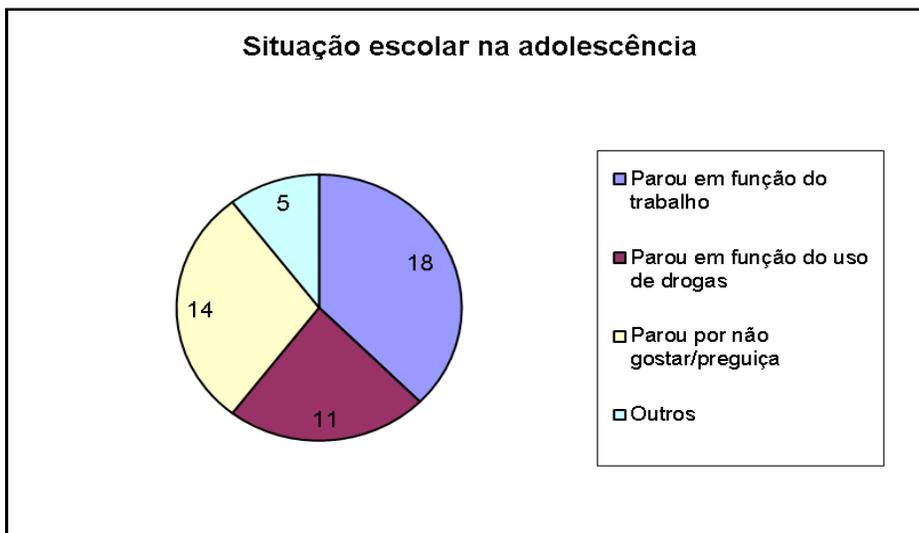


Fonte: elaborado pela autora

Quanto à situação familiar no período da adolescência, 49% (quarenta e nove por cento) dos apenados referiram ter vivido uma relação tranquila com sua família, 22% (vinte e dois por cento) pontuaram conflitos na relação familiar e 29% (vinte e nove por cento) indicaram ter vivido na adolescência uma fase de rebeldia.

A adolescência representa uma das fases mais significativas, quando se refere à inserção no “mundo do crime”, pois se trata de um período de estabelecer vínculos e identificações que podem ser pertinentes a riscos ou vulnerabilidades. Sendo assim, a qualidade dos vínculos principalmente familiares, que representa a instituição mais próxima, deverá saber colocar os limites e ao mesmo tempo manter o adolescente aproximado do núcleo familiar, para que possa orientar e servir como referência positiva em suas escolhas, produzindo mecanismos seguros que protejam e garantam uma identificação saudável.

Gráfico 17 - Situação escolar na adolescência



Fonte: elaborado pela autora

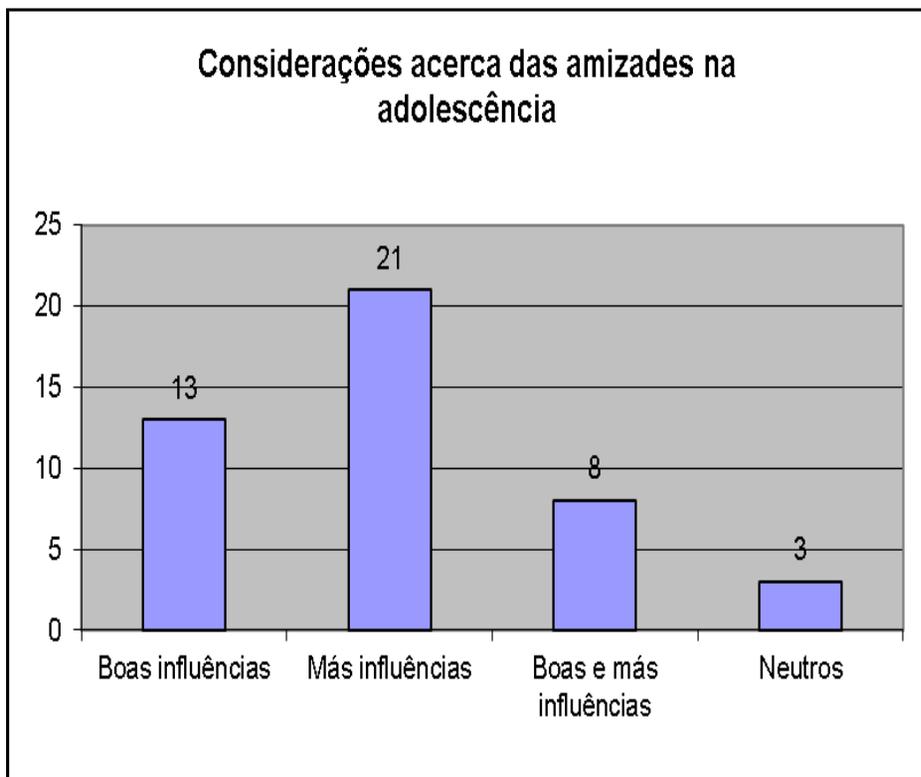
O item relativo à escolaridade na adolescência demonstrou que nenhum apenado concluiu o Ensino Fundamental neste período, sendo que 40% (quarenta por cento) dos apenados justificaram em função da atividade laboral, 24% (vinte e quatro por cento) justificaram pelo uso e abuso de substância psicoativa e 31% (trinta e um por cento) em função de não gostar de estudar ou ter preguiça de frequentar a escola.

Ainda nesta questão, destacamos a resposta 11% (onze por cento) dos apenados restantes que apontaram como fato de não ter concluído o Ensino Fundamental, as seguintes questões: em função do cumprimento de Medida Sócioeducativa, em função dos atos infracionais, em função de envolvimento amoroso, em função da falta de material escolar e alimentação e 01 (um) apenado não soube responder.

O abandono da escola é significativo dentre os principais fatores de

risco para entrada na criminalidade, pois ele representa o cumprimento de regras, a sociabilidade, o respeito com os demais, à necessidade de ser responsável. Além disso, diante do abandono da escola restam poucas alternativas ao adolescente, frente à demanda social da contemporaneidade, dessa forma, a inserção no “mundo do crime”, passa a ser uma alternativa, pois sem referências fortes da família e da escola, aumenta a vulnerabilidade do adolescente para envolver-se com a criminalidade e a drogadição.

Gráfico 18 - Considerações acerca das amizades na adolescência



Fonte: elaborado pela autora

Em relação às amizades no período da adolescência, 29% (vinte e nove por cento) dos apenados indicaram que seus amigos foram boas influências em sua vida, em contrapartida, 46% (quarenta e seis por cento) dos apenados referiram que as amizades foram prejudiciais em suas vidas, ou seja, foram más influências.

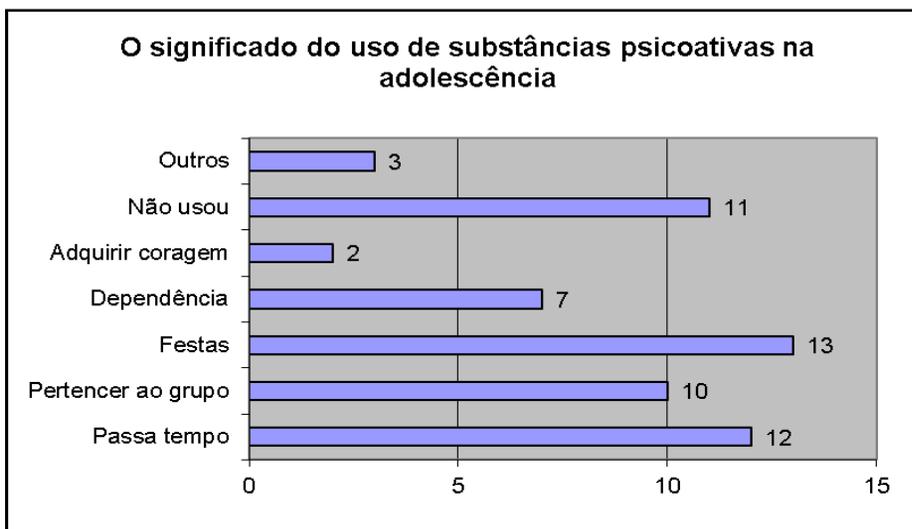
Foram 7% (sete por cento) os apenados que reponderam que seus amigos foram neutros, ou seja, consideraram que suas amizades não o influenciaram no período da adolescência. Outros 18% (dezoito por cento) dos apenados relataram que no período da adolescência receberam influências positivas de algumas amizades e negativas de outras.

Diante da atual situação de privação de liberdade pela prática de delitos, desses 18% (dezoito por cento) de apenados que responderam que receberam boas e más influências, instiga-se a hipótese de que as influências negativas preponderaram.

Na adolescência, o processo de construção da identidade dentre outros fatores, se caracteriza pelos vínculos constituídos com os grupos de amizades, pela busca de autonomia e de reconhecimento, tanto de si próprio quando do grupo. Assim, segundo Calligaris⁴⁸ a fase da adolescência seria umas das formações culturais de maior poder e vulnerabilidade, em que o adolescente percebe que o reconhecimento e a felicidade em nossa cultura contemporânea decorrem das relações amorosas, sexuais, financeiras e sociais.

⁴⁸ CALLIGARIS, Contardo. *A adolescência*. In Folha explica. São Paulo: Publifolha, 2000.

Gráfico 19 - Sentido do uso de substâncias psicoativas na adolescência



Fonte: elaborado pela autora

Em relação ao significado do uso das substâncias psicoativas durante a adolescência dos apenados, 29% (vinte e nove por cento) responderam que usavam apenas por passa tempo; 22% (vinte e dois por cento) referiram o uso como sendo uma necessidade de pertencer ao grupo, que também eram usuários; 29% (vinte e nove por cento) referiram a participação de “festas” como sinônimo de uso das substâncias psicoativas; 16% (dezesseis por cento) dos apenados responderam ser dependentes e 4% (quatro por cento) dos apenados, para adquirir coragem para seus atos. Sendo que foi permitido aos apenados apontarem mais de um significado para o uso de substâncias psicoativas na adolescência.

Destacando-se ainda, a resposta de 25% (vinte e cinco por cento) dos apenados que afirmaram não fazer uso de substâncias psicoativas na adolescência e 7% (sete por cento) dos apenados que indicaram outras

respostas como significado do uso de substâncias psicoativas em suas vidas, dentre elas: o uso para trabalhar e para fugir dos problemas em suas vidas.

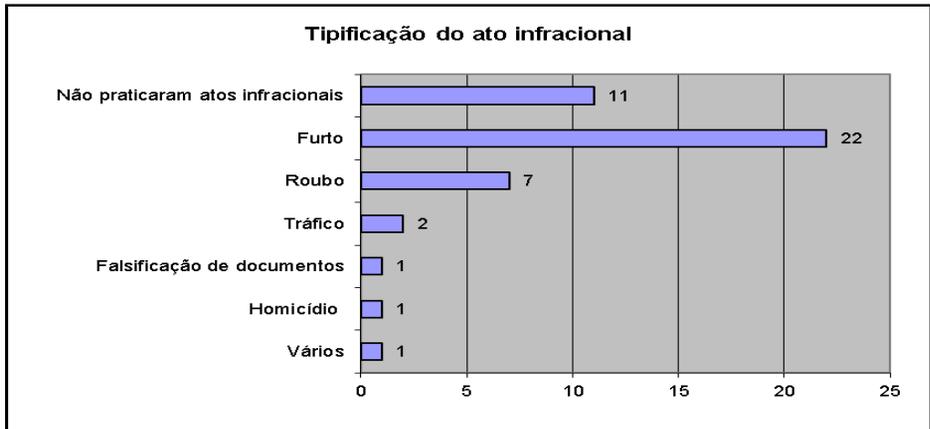
Os apenados foram questionados ainda, quanto à prática de atos infracionais sob efeito de substâncias psicoativas, sendo 19 apenados responderam não e 04 apenados responderam sim. Dentre os demais, 08 apenados responderam que algumas vezes praticaram atos infracionais sob o efeito de alguma substância psicoativa e 03 apenados não responderam este quesito.

Destaca-se que a adolescência é uma fase de busca por uma identidade e um espaço na sociedade, diante das dificuldades impostas pela própria sociedade, o recurso à violência e/ou ao uso de drogas como forma de alcançar uma visibilidade social se justificaria.

Diante disso, Calligares⁴⁹ esclarece que os caminhos possíveis para a busca da felicidade e reconhecimento social não estão dados e, muito menos, garantidos. Portanto, sabendo que a adolescência é um momento vulnerável pelo fato da busca desse reconhecimento, e que poderão passar a expressar suas aflições e as contradições da própria sociedade através da violência, na tentativa de conquistar respeito e espaço nessa sociedade, podendo inclusive, vir a consumir substância psicoativa e praticar atos infracionais.

⁴⁹CALLIGARIS, Contardo. *A adolescência*. In Folha explica. São Paulo: Publifolha, 2000.

Gráfico 20 - Prática e tipificação de atos infracionais



Fonte: elaborado pela autora

Referente à prática de atos infracionais, 76% (setenta e seis por cento) dos apenados, referiu ter cometido atos infracionais na adolescência e, apenas 24% (vinte e quatro por cento) dos apenados responderam que não haviam cometido.

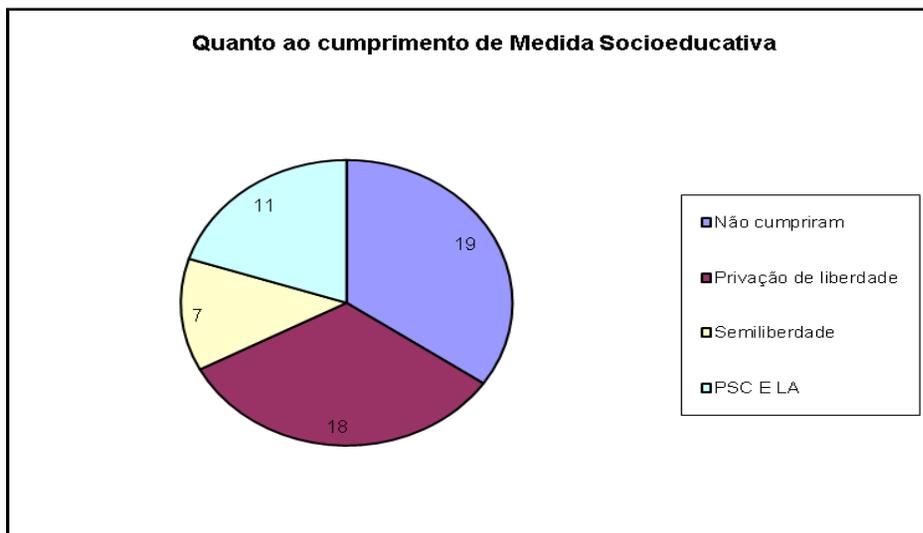
Quanto à tipificação dos atos infracionais os apenados, que referiram ter cometido atos infracionais na adolescência, relataram os seguintes delitos: 49% (quarenta e nove por cento) praticaram furto, 16% (dezesseis por cento) praticaram roubo, 4% (quatro por cento) praticaram tráfico de substâncias psicoativas, 2% (dois por cento) praticaram homicídio, 2% (dois por cento) falsificação de documentos e outros 2% (dois por cento) referiram ter cometido vários tipos de atos infracionais.

Quanto à reincidência na prática de atos infracionais, 29% (vinte e nove por cento) dos apenados responderam não ter reincidido na prática de atos infracionais e 71% (setenta e um por cento) responderam que por várias vezes reincidiram na prática de atos infracionais.

Para Zappe⁵⁰ o ato infracional cometido por estes adolescentes pode ser considerado, então, como uma forma de impor a sua insignificante presença. A partir do ato infracional eles passam a ser percebidos, mesmo que através de um caminho invasivo e violento. O ato infracional representa uma tentativa de demarcar e até mesmo de impor a existência daqueles que se sentem excluídos pela dinâmica das relações na sociedade contemporânea.

Com isso, o adolescente em conflito com a lei seria então um sintoma social, onde esse sujeito infrator expressaria o mal-estar de sua época através de suas condutas delitivas, isto é, o adolescente passaria tanto a satisfazer seu ideal social quanto a produzir seu lugar social.

Gráfico 21 - Quanto ao cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE



Fonte: elaborado pela autora

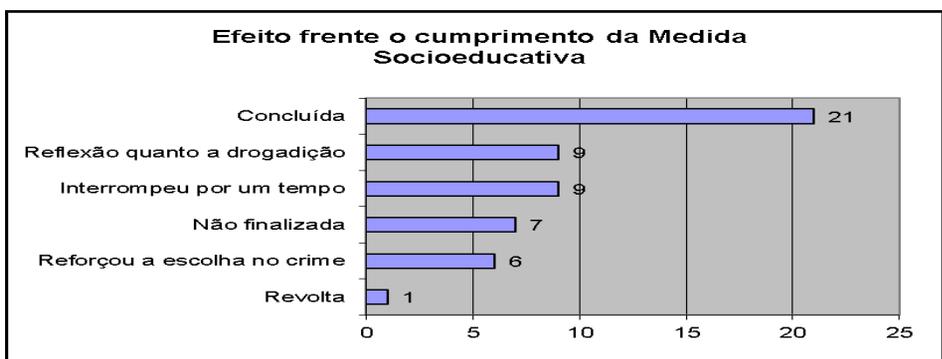
⁵⁰ ZAPPE, Jana Gonçalves; RAMOS, Nara Vieira. *Perfil de Adolescentes Privados de liberdade em Santa Maria/RS*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n2/17.pdf>. Acesso em: 02 de julho de 2011.

Os dados revelam que quanto ao cumprimento de Medidas Socioeducativas, 42% (quarenta e dois por cento) dos apenados responderam que não cumpriram e 58% (cinquenta e oito por cento) dos apenados responderam que cumpriram diferentes tipos de MSE.

Em relação ao tipo de MSE cumprida, 40% (quarenta por cento) dos apenados responderam Internação, 15% (quinze por cento) dos apenados responderam Semiliberdade, 22% (vinte e dois por cento) cumpriram MSE em meio aberto (Prestação de Serviços a Comunidade ou Liberdade Assistida) e, 2% (dois por cento) dos apenados não soube informar qual foi o tipo da MSE que cumpriu. Destaca-se aqui, que alguns apenados responderam ter cumprido mais de um tipo de MSE.

Relacionando estes dados com os do gráfico anterior, é possível perceber que nem todos os adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais cumpriram Medidas Socioeducativas, ou seja, não receberam a oportunidade de reflexão subjetiva sobre seus atos, antes da entrada no sistema prisional.

Gráfico 22 - Efeito do cumprimento da Medida Socioeducativa



Fonte: elaborado pela autora

A Medida Socioeducativa possui como objetivo principal o resgate do adolescente em conflito com a lei, desenvolvendo um trabalho preventivo da criminalidade, observando princípios pedagógicos e de inclusão social, para garantir aos adolescentes os direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do adolescente - ECA.

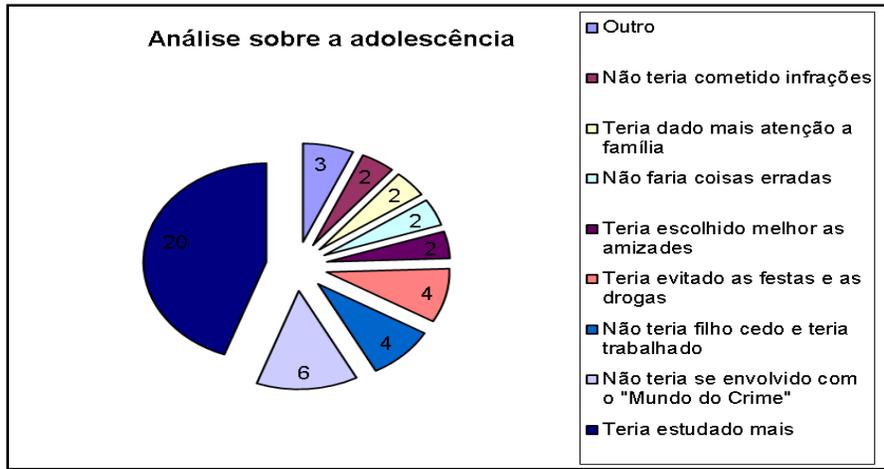
Quando questionados acerca do cumprimento da MSE e o efeito do cumprimento desta, 47% (quarenta e sete por cento) dos apenados responderam que cumpriram e a concluíram, 15% (quinze por cento) cumpriram a MSE, mas não a concluíram.

Dentre os apenados que cumpriram MSE, para 13% (treze por cento) o cumprimento apenas reforçou sua escolha pelo crime, para outros 20% (vinte por cento) a MSE resultou na interrupção temporal da prática de atos infracionais. O cumprimento da MSE possuiu efeito de estimular momentos de reflexão principalmente quanto à drogadição, para outros 20% (vinte por cento) dos apenados, contudo, para 2% (dois por cento) a MSE produziu revolta e conseqüentemente a inserção definitiva no “mundo do crime”.

Em relação aos 15% (quinze por cento) de apenados que respondeu não ter concluído a MSE, restou prejudicada a avaliação do efeito do cumprimento.

Esse item é percebido de forma fundamental, uma vez que ele avalia os resultados, ou efeitos das MSE na vida dos adolescentes em conflito com a lei, ou seja, avalia se a MSE cumpriu com sua finalidade de interromper a prática de atos infracionais, afastando o adolescente da inserção, de forma significativa, no “mundo do crime”.

Gráfico 23 - Análise pessoal sobre a fase da adolescência



Fonte: elaborado pela autora

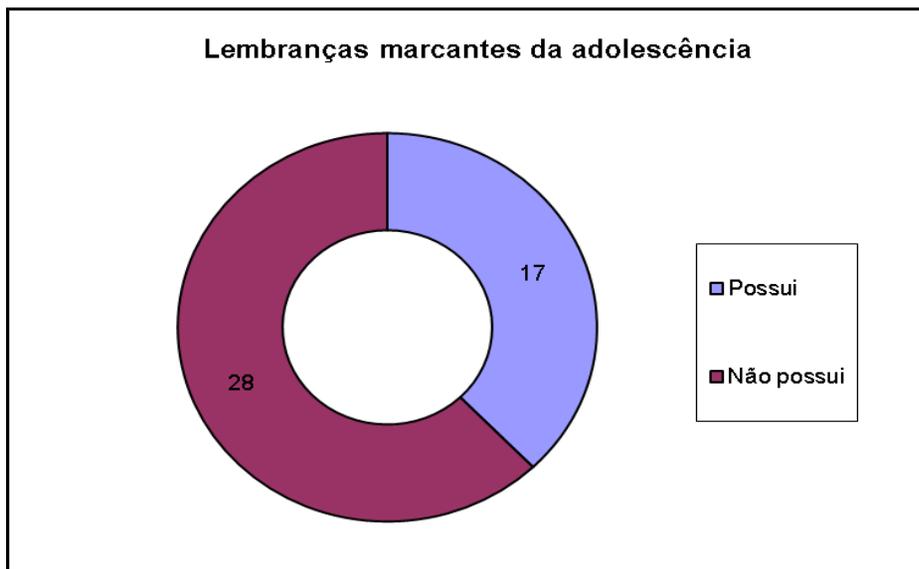
Frente à questão que oportunizou os apenados analisarem suas adolescências, se reportando ao passado, foi revelador que 44% (quarenta e quatro por cento) dos apenados pontuaram a ausência dos estudos, quando questionados ao que poderiam ter feito de forma diferente, ou seja, esses apenados preferiam ter estudado mais no período da adolescência.

Dentre os demais apenados, 14% (quatorze por cento) pontuaram que não teriam se envolvido com o “mundo do crime”, 9% (nove por cento) dos apenados não teriam constituído família precocemente, 9% (nove por cento) teriam evitado as festas e o uso de substâncias psicoativas. Os outros 9% (nove por cento) de apenados responderam que: não teriam cometido atos infracionais; teriam escolhido melhor suas amizades; não teriam optado em fazer coisas ”erradas” e, teriam dado maior atenção à suas famílias, principalmente aos conselhos e orientações.

A partir desse gráfico é possível perceber que todos apresentaram

reflexões críticas frente as suas atitudes no período da adolescência, sendo um ponto positivo quanto à percepção da necessidade de novas escolhas.

Gráfico 24 - Lembranças marcantes da adolescência



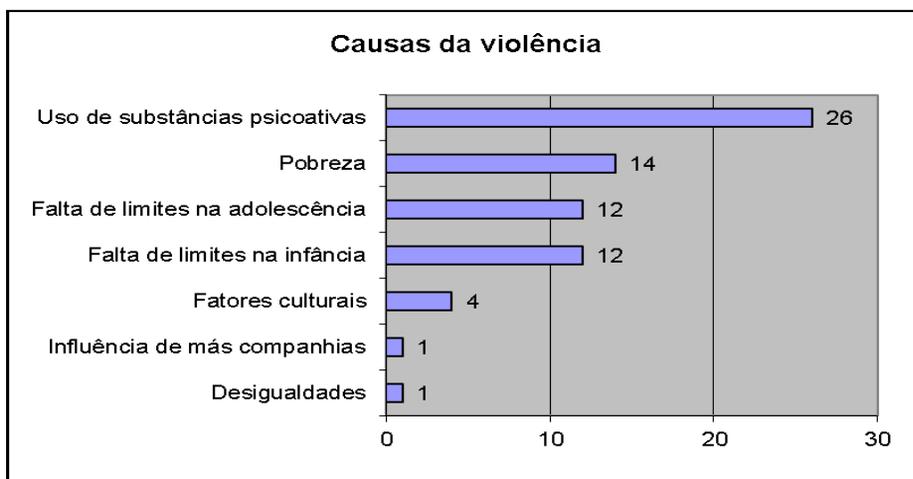
Fonte: elaborado pela autora

A adolescência representa um momento peculiar em nossa cultura, caracterizando-se cronologicamente por um tempo breve, mas muito intenso. Fase de mudanças não apenas fisiológicas do corpo, mas principalmente psicológicas ligadas aos impulsos, aos conflitos e pela redefinição da própria subjetividade.

Neste quesito, buscou-se pontuar algo que tenha sido significativo frente às lembranças marcantes na adolescência, de forma positiva ou negativa na vida desses apenados. Eles foram questionados quanto a fatos, músicas ou frases, que teriam marcado as suas adolescências.

No entanto, mais de 50% (cinquenta por cento) dos apenados entrevistados referiam não possuir lembranças marcantes da adolescência. Situação esta, que nos remete a pensar na falta de simbolização, ou melhor, na não internalização das vivências, que são tomadas de forma real, impulsiva, imediatas, apostando no presente como valor de pertencimento.

Gráfico 25 - Causas da violência



Fonte: elaborado pela autora

Em relação às causas da violência, 50% (cinquenta por cento) dos apenados atribuem o uso de substâncias psicoativas como fator gerador, o que confirma a relação dessas substâncias com a criminalidade. Outros 30% (trinta por cento) dos apenados referiram a pobreza como fator principal da violência, alegando a necessidade do ato, frente à ausência de condições financeiras.

A falta de educação na infância e a falta de limites na adolescência, somadas foram a resposta de 54% (vinte e sete por cento) dos apenados,

sendo esse dado relevante, pois sugere que a maioria dos apenados percebeu que falhas nestas fases podem justificar a violência.

Ressalta-se que, neste quesito as respostas não precisavam ser únicas, o que explica o fato de o número de respostas é superior ao número de apenados entrevistados, sendo que alguns apenados pontuaram todos os fatores, sugeridos no questionário, como causadores da violência.

Gráfico 26 - Motivação para inserção no “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

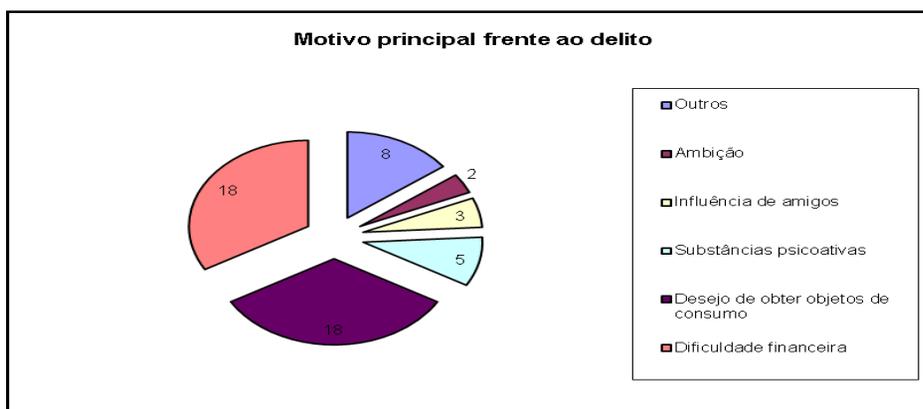
Em razão da permissão dada aos apenados de escolher mais de uma resposta, esse gráfico, igualmente ao anterior, apresenta um número de respostas superior ao número de apenados entrevistados. Assim, o fator de necessidade, entendido de forma ampla, como a principal causa frente à inserção no “mundo crime”, foi apontado por 49% (quarenta e nove por cento) dos apenados, já as substâncias psicoativas, referindo-se tanto ao uso quanto a prática do crime de tráfico, foram a escolha de 46% (quarenta

e seis por cento) dos apenados.

As influências de amizades, como motivação para a inserção no “mundo do crime”, foram a escolha de 40% (quarenta por cento) dos apenados, demonstrando a importância das relações que se determinam na adolescência, pois esses jovens buscam identificações, que os façam ser reconhecidos perante um grupo social, corroborando a ideia descrita no decorrer deste trabalho. Já a ambição como fator determinante para a entrada no “mundo do crime” foi o apontado por 29% (vinte e nove por cento) dos apenados.

Esses dados permitem analisar as diferentes percepções e realidades subjetivas de cada apenado, pois ao responderem tal questão se reportaram às suas próprias experiências. Em alguns casos, os apenados responderam indicando todos os fatores acima citados, sendo, para eles, um conjunto de elementos de riscos determinantes, desde ordem psicológica, social, cultural e econômica, que os influenciaram na inserção no “mundo do crime”.

Gráfico 27 - Motivo principal da prática do delito que resultou na prisão



Fonte: elaborado pela autora

Diante do gráfico que revela os principais motivos da inserção no “mundo do crime”, percebe-se que 80% (oitenta por cento) dos apenados entrevistados pontuaram o desejo de obter objetos de consumo, atrelado a dificuldade financeira. Situação que representa a obtenção de valores de forma rápida e sem esforço, ao mesmo tempo a incapacidade de aquisição de forma digna, seja por questões psicológicas, sociais e/ou econômicas. Pontua-se novamente a questão da baixa auto-estima, da falta de qualificação, da inversão de valores éticos ou morais, da falta de oportunidade de trabalho, do desequilíbrio emocional, da ausência de reconhecimento de si e reconhecimento social, conforme já revelado nos gráficos anteriores.

Dessa forma, os apenados buscam na criminalidade o desejo de satisfação de suas necessidades, sejam elas: de alimentação, habitação, vestuário, saúde, segurança, ostentação de padrão de qualidade de vida, manutenção de vícios, entre outros. Assim, envolvem-se em ilícitos, para receber o reconhecimento da sociedade ou por acreditar que a partir dos padrões, conseguirão melhorar a sua vida e a de suas famílias.

Gráfico 28 - Uso de substâncias psicoativas no momento do delito



Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao uso de substâncias psicoativas no momento do delito,

66% (sessenta e seis por cento) dos entrevistados pontuaram não praticaram o delito da condenação, sob o efeito substâncias psicoativas, outros 31% revelaram que cometeram os delitos sob o efeito de alguma substância psicoativa.

Esse dado é significativo, pois o uso e/ou abuso de substâncias psicoativas possui relação estreita com a criminalidade, sendo que uma das articulações é o fato de alguns sujeitos cometerem o delito justamente para adquirir estas substâncias (drogas), sendo outra articulação, o fato de as substâncias psicoativas oferecerem a sensação de “poder” e “coragem” para cometer o delito.

Segundo Melman⁵¹, existe uma estreita relação entre toxicomania e delinquência, onde o primeiro responde ao imperativo “consume” e o segundo responde ao imperativo “faça-se”. Ambos os atos são altamente simbólicos, interditados e buscam pelo objeto simbólico, restaurando sua identidade e fazendo-se existir, num processo de um gozo sem limite.

Gráfico 29 - Tipos de substâncias psicoativas usadas atualmente



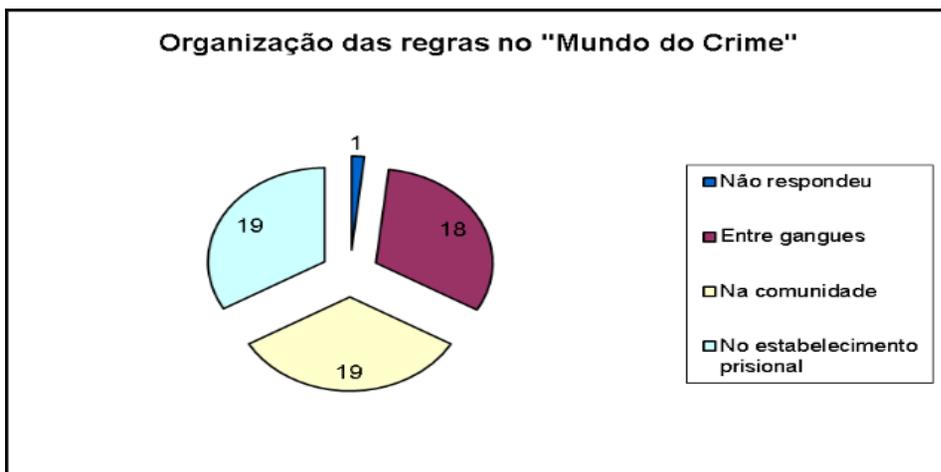
Fonte: elaborado pela autora

⁵¹ MELMAN, Charles. *Alcoolismo, Delinquência, toxicomania: uma outra forma de Gozar*. Tradução de Rosane Pereira. São Paulo: Escuta, 1992.

Ao que se refere ao uso de substâncias psicoativas, atualmente, a porcentagem é reveladora, pois 44% (quarenta e quatro por cento) dos apenados entrevistados revelam usar e/ou abusar de substâncias psicoativas durante o período de aprisionamento. Diante disso, resta evidente a necessidade de intervenções mais efetivas no tratamento dos dependentes químicos aprisionados.

O comportamento do sujeito em conflito com a Lei denuncia as vulnerabilidades sociais e, ao mesmo tempo, a complementaridade que existe entre os níveis de dependência das substâncias psicoativas, além da prática de delitos que se conectam de acordo com a dinâmica das relações em seu contexto psicossocial e familiar.

Gráfico 30 - Organização das regras do “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

A questão acima buscou analisar a origem das regras do “mundo do crime”, ou seja, onde elas surgem? Quem as organiza? Como são

disseminadas? Dessa forma, como cada apenado apontou diferentes situações, não foi possível determinar exatamente o local de origem, e o processo de organização destas regras.

As regras do “mundo do crime” têm força nas comunidades, nas facções, nas gangues e nas prisões, diante da cobrança efetiva do seu cumprimento, pelos sujeitos inseridos na criminalidade. Em especial, nos presídios, onde estas regras do se materializam, por se concentrarem de forma concreta e objetiva, devendo ser também respeitadas fora do cárcere.

Becker⁵² pontua sobre a organização das subculturas, por estarem incluídas dentro da cultura da sociedade mais ampla, a partir de entendimentos comuns, são aceitos por um determinado grupo. Dessa forma, a subcultura desenvolvem perspectiva sobre si mesma e suas atividades desviantes e sobre sua relação com outros membros da sua subcultura e de outras.

Gráfico 31 - Principais regras do “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

⁵² BECKER, Houward Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

Esse gráfico, de forma bastante objetiva e instigante, apresenta as principais regras do “mundo do crime” segundo as respostas dos apenados entrevistados. A regra mais lembrada foi a proibição de delatar, ou “caguetar” na linguagem do crime, referida 96% (noventa e seis por cento) dos apenados.

A proibição da delação significa não divulgar as informações veladas do “mundo do crime”, principalmente no que diz respeito à prática de atos ilícitos, para aqueles que não pertencem ao mesmo “mundo”. O desrespeito a essa regra pode provocar as mais graves punições dentro ou fora do sistema prisional.

Outra regra referida, lembrada por 11% (onze por cento) dos apenados, diz respeito a assumir a culpa e cumprir pena por um delito que não cometeu para não acusar quem de fato praticou o delito. É proibido “caguetar”, mesmo se a sua liberdade estiver em jogo.

Essa regra sustenta-se pelo ciclo que envolve indiciados versus acusados versus reconhecidos versus condenados versus inocentes, ou seja, em algum momento alguém inocente de determinado crime, vai cumprir pena pelo sujeito que cometeu e; em outro crime, que realmente cometeu, não será acusado porque outro pagará em seu lugar, e assim por diante.

O respeito pelos pertences dos demais apenados também é uma regra, que envolve a proibição de usar, apossar-se ou extraviar pertences de um apenado. Esta regra está descrita no gráfico como “não roubar de presos” e foi referida por 58% dos apenados, na linguagem do crime é conhecida como “não ser chinelo”. A punição para quem descumprir esta

regra é a não aceitação nas celas/galerias do presídio e a perda da “proteção”.

Também foi lembrada a regra de não contrair dívidas, esta se refere à indicação de “acertar as contas” ou pagar os débitos que contraiu com os demais envolvidos com o “mundo do crime”. Essa regra foi apontada por 35% (trinta e cinco por cento) dos apenados, que consideram que não pagar os débitos é um sinal de fraqueza e fracasso.

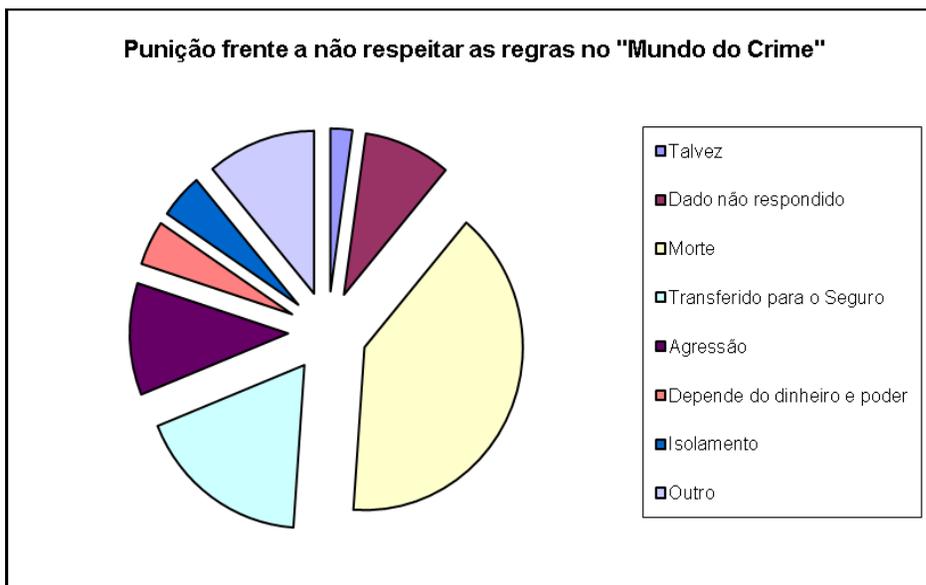
A regra clássica do “mundo do crime” é a não aceitação dos apenados que praticaram delitos sexuais, na linguagem do crime são os chamados “duques”. Essa regra foi lembrada por 25% (vinte cinco por cento) dos apenados, que consideram os “duques” como não dignos do “mundo do crime”. Existe um preconceito muito grande, contra os autores de delitos sexuais, que necessitam ser alojados em celas separadas, uma vez que correm sérios riscos de vida.

Outra regra apontada foi a proibição de conversar com a visita dos demais apenados, sendo necessário respeitar a visita do outro de forma integral, não conversar, sequer olhar, sem autorização ou consentimento do visitado. Esta regra foi referida por 9% (nove por cento) dos apenados e também é bastante comum dentro do sistema prisional, principalmente para aqueles “corretos” no “mundo do crime”.

E por fim, a regra menos citada pelos apenados, 4% (quatro por cento), se refere a ter inimigos, principalmente quando se pertence a um grupo ou facção. Contudo, essa regra não é muito definida, pois muitos preferem não ter inimigos, mesmo pertencendo de forma velada a certos grupos, pois garante um pouco mais de segurança e circulação dentro do

sistema e nas comunidades.

Gráfico 32 - Punições do “mundo do crime”



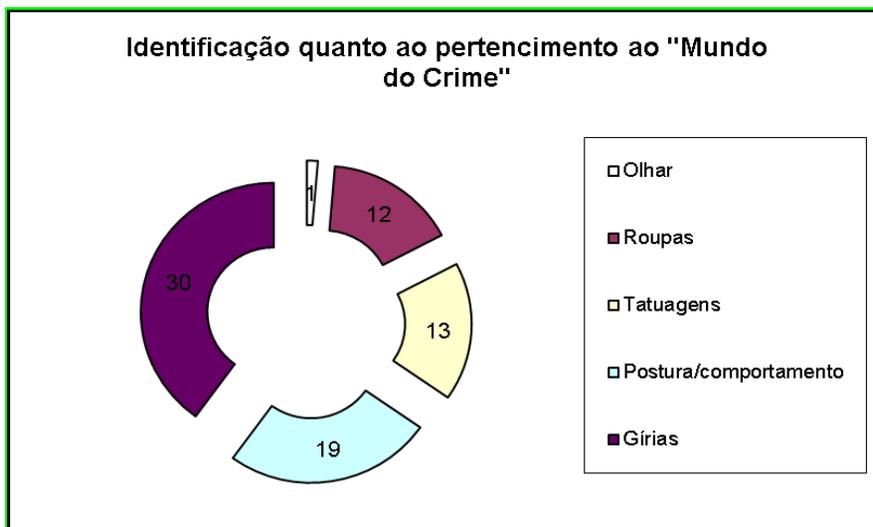
Fonte: elaborado pela autora

Esse gráfico pontua quanto às consequências frente ao não respeito das regras do “mundo crime”, sendo que 89% (oitenta e nove por cento) dos apenados responderam que existem sim consequências diante do descumprimento. Segundo esses apenados, as consequências são diversas, podendo ser: isolamento, transferência, agressões e, a mais pontuada foi a morte.

Acrescenta-se que os vínculos estabelecidos nas relações interpessoais dos inseridos no “mundo do crime” são frágeis, duvidosos e instáveis, dependendo, situações muito simples podem gerar graves consequências.

Essa situação nos permite analisar que a construção dessas regras é instituída de forma simbólica, a partir de regras superiores (leis) burladas em sua essência, porém a punição se coloca de forma real, sendo esse, o ato de manter a simbolização das mesmas.

Gráfico 33 - Características dos pertencentes do “mundo do crime”

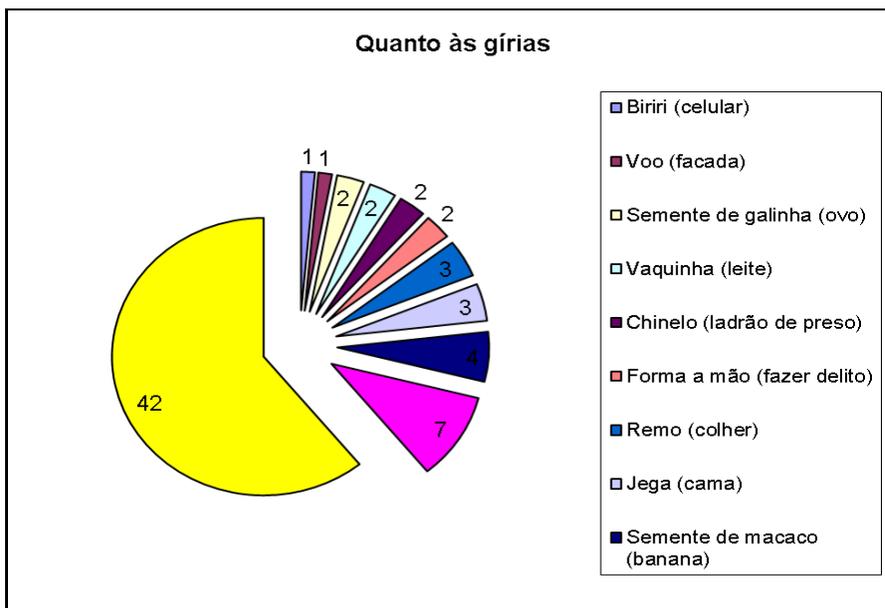


Fonte: elaborado pela autora

Neste quesito, buscou-se pontuar a possibilidade de identificar sujeitos envolvidos no “mundo do crime” a partir de alguns elementos estereótipos, sendo que 67% (sessenta e sete por cento) dos apenados apontaram a utilização de gírias em sua linguagem, 42% (quarenta e dois por cento) pontuaram a postura, incluindo a forma de caminhar e o comportamento, 29% (vinte e nove por cento) referiam as tatuagens no corpo como marcas de identificação no “mundo do crime” e 27% (vinte e sete por cento) referiram as roupas, sob o prisma da forma de se vestir, e

2% (dois por cento) pontuou o olhar como significativo nesta identificação.

Gráfico 34 - Gírias do “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

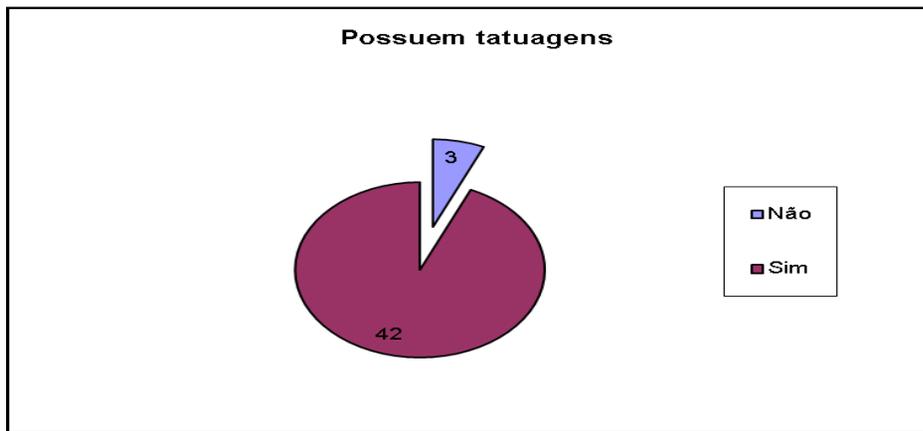
Esse foi o quesito de maior dificuldade em obter respostas durante a aplicação da pesquisa, a reação dos apenados foi de risos e movimentos negativos com a cabeça, seguidos de respostas como “não sei gírias”, “como assim gírias”, “não existe gírias”, “não posso caguetar” e “não escuto essas gírias”.

Diante dessa situação, foi possível perceber como essa informação do “mundo do crime” é velada, fechada, podendo a negativa dos apenados em responder, ser uma forma de defesa, proteção ou até mesmo preservação da sub-cultura. O “mundo do crime” possui privacidade?

Mesmo com a resistência citada acima, algumas gírias foram citadas,

por exemplo: jega (cama), voo (facada), semente de galinha (ovo), semente de macaco (banana), vaquinha (leite), remo (colher), forra a mão (cometer o crime), ninja (faca), sangue (parceria), trevo (injustiça), pandeco (prato), bagulho (objeto).

Gráfico 35 - Tatuagens



Fonte: elaborado pela autora

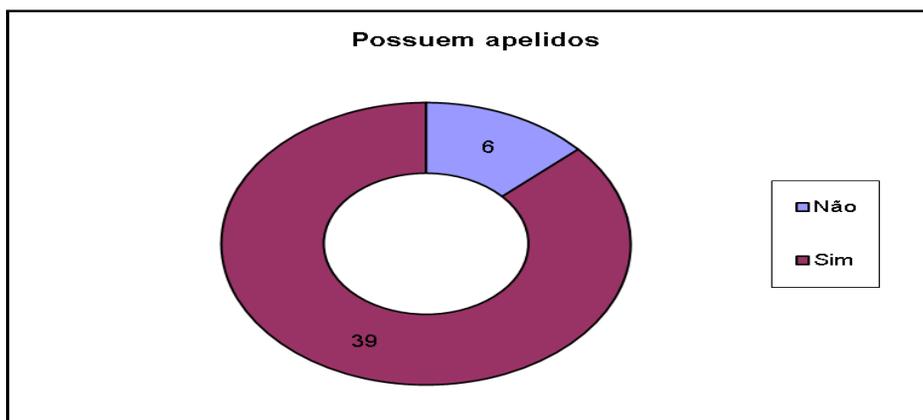
O uso de tatuagens foi um dos um dos itens pesquisados, por possuir um sentido de empoderamento do “mundo do crime”, tanto que 93% (noventa e três por cento) dos apenados responderam possuir registros em sua pele.

Entre as tatuagens que os apenados possuem, destacam-se: desenhos, frases, nomes, símbolos comuns e símbolos que representam o delito cometido. Essas tatuagens, que representam o delito cometido, refletem que os apenados tomam o crime como algo real em sua existência, como por exemplo, a tatuagem “sou 157”, definindo “ser” o crime ao invés da condição de “estar” cumprindo pena por ter cometido um roubo.

Dessa forma, a tatuagem aparece como recurso duplamente significativo, pois além de revelar o conteúdo que expressa, como construtivo da identidade, também revela a expressão das próprias referências. Através da imagem visual inscrita na pele, demonstra a construção da identidade, denuncia a falta da representação simbólica, através de marcas reais de ordens imaginárias e reais.

Dentro desta perspectiva, destaca-se o conceito de identidade, como sendo o resultado de complexos mecanismos identificatórios, nos quais o sujeito irá se constituir, conforme contextos que vivenciará. Segundo Laplanche e Pontalis⁵³ a identificação se dá por um “processo psicológico pelo qual um sujeito assimila um aspecto, uma propriedade, um atributo do outro e se transforma, total ou parcialmente, segundo o modelo desse outro”.

Gráfico 36 - Apelidos



Fonte: elaborado pela autora

⁵³ LAPRANCH, Jean. *Vocabulário de Psicanálise*. Tradução Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 226.

Ao que se refere ao uso de apelidos 86% (oitenta e seis por cento) dos apenados responderam possuir um apelido, sendo esta prática uma característica comum no “mundo do crime”.

O uso de apelidos também está interligado com a questão da identidade, pois os apelidos são reveladores, principalmente no “mundo do crime”, quando os sujeitos se reconhecem apenas pelos apelidos, não sendo identificados pelo nome do registro civil.

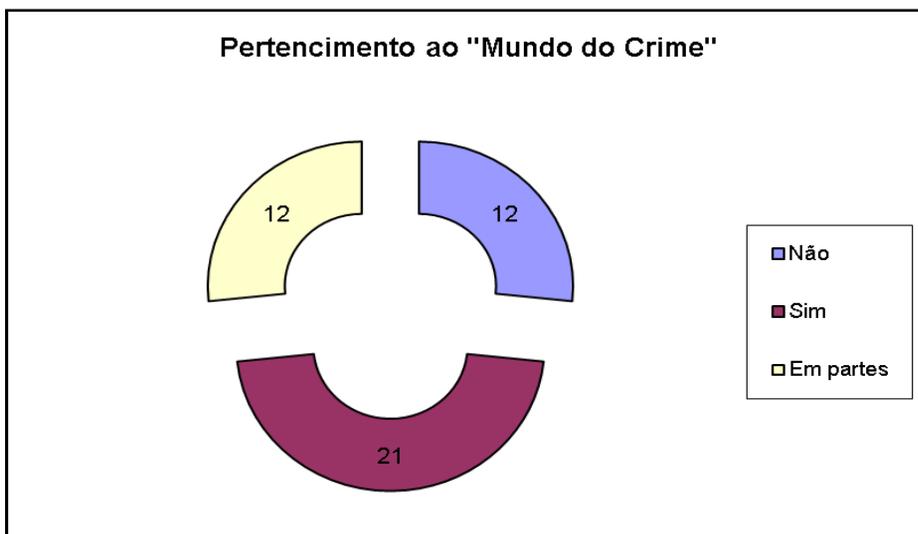
O nome do registro civil é determinado a partir da escolha parental, o que gera uma dívida frente à sua existência. Dessa forma, pode-se pensar nas significativas amarras simbólicas contidas no uso de apelidos do “mundo do crime”, pois podem demonstrar a existência de dívida frente ao “mundo do crime”.

Segundo Melman⁵⁴, o que caracteriza os sujeitos que cometem atos delitivos é, em sua maioria, altamente simbólico. E sua situação com o social perpassa por laços não simbólicos, mas por laços reais, onde a lei só pode ter efeito enquanto encarnada, encontrando-se “assujeitado” à violência. Dessa forma, o que está em jogo é a filiação, esta, entendida como uma nomeação que pudesse capturar o sujeito, que o situe em uma linhagem, uma tradição. Nesse sentido, Benites, refere que “um ato de nomeação poderia lhe oferecer um lugar de uma certa garantia de ser”.⁵⁵

⁵⁴ MELMAN, Charles. *Alcoolismo, Delinquência, toxicomania: uma outra forma de Gozar*. Tradução de Rosane Pereira. São Paulo: Escuta, 1992.

⁵⁵ HARDT, Beatriz; BENITES, Laura Suzana; FACHNETTO, Lisiane; SILVA, Raquel Cristine Mielke. Delinquência e maus-tratos: uma questão de filiação? In *Psicanálise e sintoma social*. FLEIG, Mario (org.). São Leopoldo: UNISINOS, 1993, p. 86.

Gráfico 37 - Pertencimento ao “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

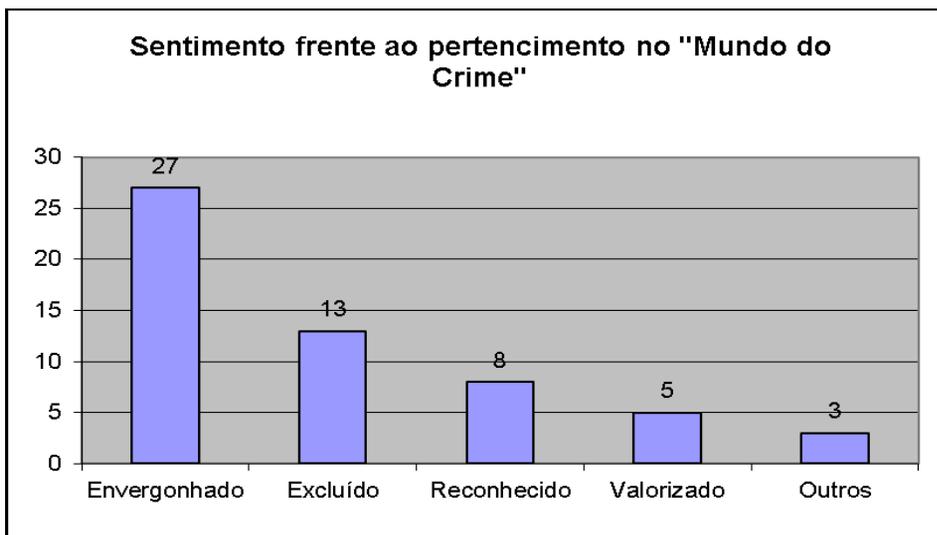
O item que questionava aos apenados sobre o pertencimento ao “mundo do crime” produziu interessantes reflexões, pois apenas 27% (vinte e sete por cento) não se reconhecem como pertencentes ao “mundo do crime”, enquanto 46% (quarenta e seis por cento) dos entrevistados se identificam e reconhecem seu pertencimento no “mundo do crime”.

Destacando-se 27% (vinte e sete por cento) dos apenados que reconhecem seu envolvimento em parte, pois referem que dentro do sistema prisional respeitam as regras do “mundo do crime”, mas fora não se identificam com esse “mundo”.

Durante a aplicação do questionário, esse item produziu certo estranhamento aos apenados, pois não é comum que alguém que não pertence ao “mundo do crime” dialogue sobre ele, de forma natural, produzindo reflexões quanto a esse pertencimento, despertando crítica

sobre suas escolhas.

Gráfico 38 - Sentimento frente ao pertencimento ao “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao sentimento de pertencimento ao “mundo do crime”, foram computados os dados obtidos pelos apenados que responderam pertencer, pelos que negaram e por aqueles que responderam que pertencem em parte ao “mundo do crime”. Os apenados que referiram não pertencer a este “mundo”, responderam essa questão considerando como eles se sentem em razão de se estarem privados de liberdade, nesse sentido, como “pertencentes ao sistema prisional”.

Dessa maneira, 60% (sessenta por cento) dos apenados pontuaram o sentimento de vergonha, 29% (vinte e nove por cento) responderam sentimento de exclusão, 18% (dezoito por cento) pontuaram o reconhecimento como o sentimento predominante, bem como, 13% (treze

por cento) referiu se sentir valorizado por pertencer ao “mundo do crime”.

Esses dados refletem as subjetividades dos sentimentos apontados pelos apenados, ou seja, o significado do pertencimento ao “mundo do crime”, a partir do lugar que se estabelece diante desse pertencimento.

Gráfico 39 – Histórico de familiares no sistema prisional



Fonte: elaborado pela autora

Quanto ao envolvimento de familiares com o sistema prisional, a maioria dos apenados, ou seja, 68% (sessenta e oito por cento), respondeu que sim. Ressalta-se a relevância dessa informação, uma vez que cada família, de origem ou a ampliada, possui seu histórico estrutural e sua dinâmica interacional que servem de referência para o desenvolvimento do sujeito.

Foram pesquisadas ainda, informações quanto ao recebimento de visitas pelos apenados, sendo que 75% (setenta e cinco por cento) dos

apenados respondeu receber visitas, na grande maioria dos casos, a visita de sua mãe e/ou companheira. Outro dado da pesquisado, revelou que 88% (oitenta e oito por cento) dos apenados consideram possuir um bom relacionamento com seus familiares.

Gráfico 40 – Atividades desenvolvidas no PRSM



Fonte: elaborado pela autora

Segundo a LEP todas as atividades desenvolvidas durante o cumprimento da pena dão ao apenado o direito a remição⁵⁶. Dentre as atividades desenvolvidas no PRSM destacam-se: estudar, fazer cursos de capacitação, artesanato e atividades da rotina prisional, como por exemplo: cantina, faxina, carregar painéis, cozinhar, serviços elétricos, plantão,

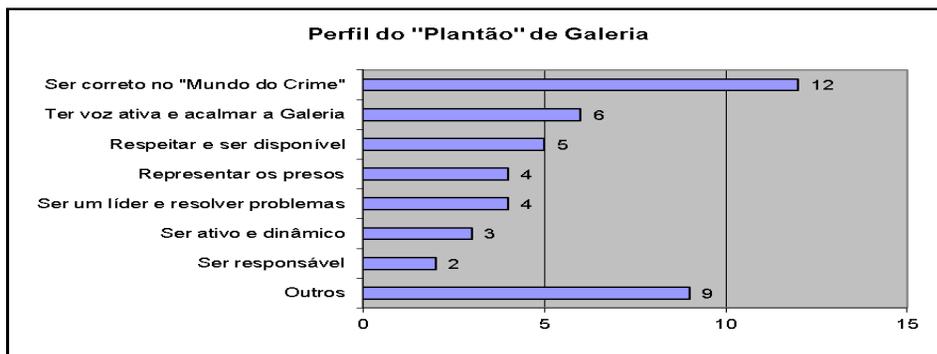
⁵⁶ Art. 126. O condenado que cumpre pena em regime fechado ou semi aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena. Sendo a contagem do tempo, a razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho. (BRASIL, *Lei n. 7210, de 11-07-1984: Lei de Execução Penal*. In: Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo: Saraiva. 2010).

entre outros.

Este gráfico se refere às atividades que são oferecidas aos apenados no PRSM, sendo que 22% (vinte e dois por cento) dos entrevistados respondeu que atualmente não está ligado a nenhuma atividade, 20% (vinte por cento) estiveram ou estão inseridos na escola. Dentre os demais itens, destaca-se a participação de 24% (vinte e quatro por cento) de apenados no curso de capacitação na marcenaria⁵⁷ instalada nas dependências do PRSM.

No entanto, ao que se refere às atividades ligadas à rotina da casa prisional, por serem atividades que circulam apenas dentro do sistema prisional, pontua-se a condição de produção de alienação, uma vez que essas atividades, não contemplam estímulo à profissionalização para enfrentar desafios reais e lícitos extra-muros.

Gráfico 41 – Perfil do “plantão de galeria”



Fonte: elaborado pela autora

⁵⁷ A marcenaria do PRSM faz parte do Projeto ARTE LIVRE: Marcando o Futuro, que vinculado com o SENAI, busca através da implantação de uma marcenaria oferecer um espaço de tratamento penal efetivo, unindo a reflexão psicossocial com a capacitação profissional.

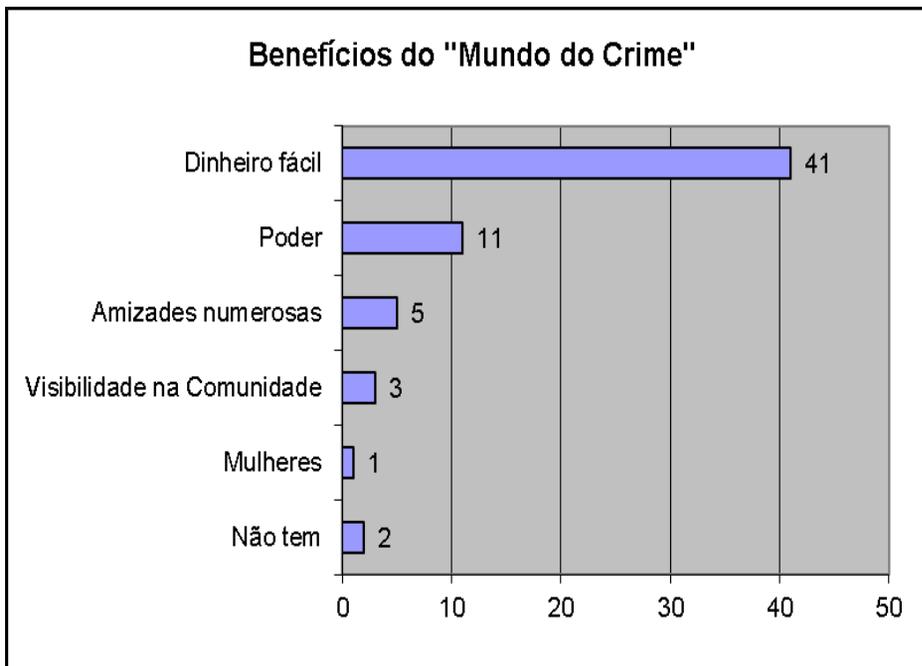
Dentre os quesitos da pesquisa, foi perguntado aos apenados qual o perfil do apenado que consegue se tornar um plantão de galeria, dentro do PRSM. Para 27% (vinte e sete por cento) dos apenados a característica principal é “correto no crime”, 13% (treze por cento) apontaram a necessidade de ter voz ativa dentro das galerias, 11% (onze por cento) pontuaram o respeito e a disponibilidade para com os outros apenados.

Diante as atividades almeçadas dentro do PRSM, a atividade de “plantão de galeria”, é a mais visada pelos apenados. Esta atividade se destina aqueles que exercem liderança, representando certo poder de persuasão, podendo ser responsável por permitir uma rebelião, bem como, conter a segurança e a ordem dentro das galerias.

A escolha do ocupante do cargo de “plantões de galerias” é realizada pelos próprios apenados das respectivas galerias, sendo valorizadas características de voz ativa, dinamismo, responsabilidade, senso de liderança e justiça, saber representar os interesses do grupo. Isso reflete os dados obtidos na pesquisa, onde a principal característica apontada foi “ser correto no mundo do crime”, ou seja, não ser “cagueta” (delator) e nem ser “chinelo” (respeitar os objetos dos pertencentes ao mesmo “mundo”).

Assim, a função de “plantão de galeria” é admirada e respeitada dentro do “mundo do crime”, sendo o ideal máximo a ser alcançado dentre as atividades realizadas nos presídios e penitenciárias. O poder do “plantão de galeria” não se resume às atividades realizadas no cárcere, pois ainda que velado, é respeitado fora das prisões, pois somente alcança esse cargo quem possui favorecimentos dentro do cárcere, aliados dentro e fora das prisões e uma boa condição financeira.

Gráfico 42 - Benefícios do “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

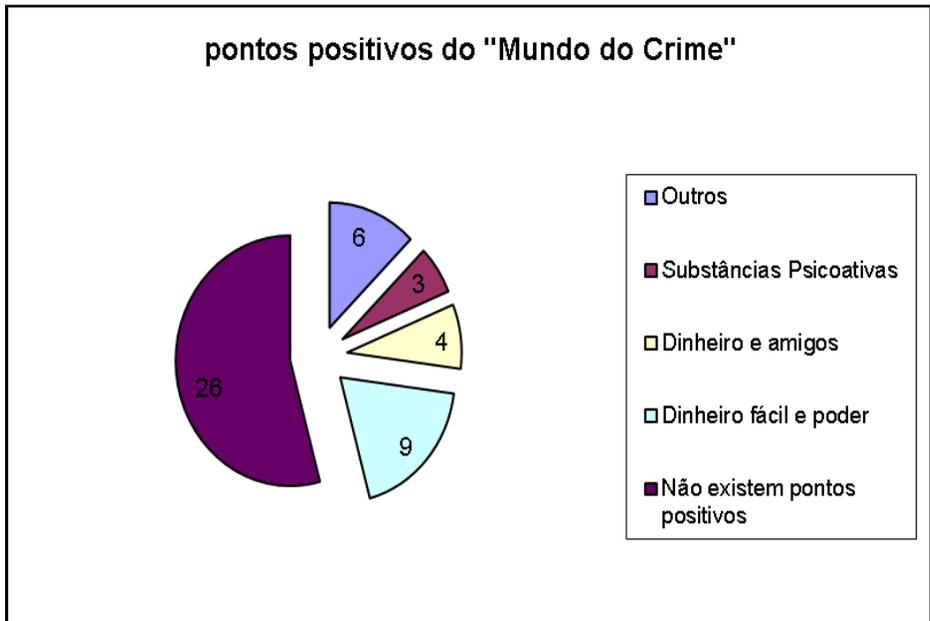
Ao que se refere aos benefícios do “mundo do crime”, destaca-se o índice de 91% (noventa e um por cento) das respostas dos apenados que pontuou “ganhar dinheiro fácil”, ou seja, participar do “mundo do crime” lhes permite um meio de aquisição rápida de objetos de consumo. Em contrapartida, o item que se referia a não haver benefícios, recebeu apenas 4% (quatro por cento) das respostas.

Destaca-se ainda, a referência ao quesito poder, como um dos benefícios, relacionado à *status*, como orgulho frente sua escolha, sucesso e reconhecimento social frente sua própria existência, sendo citado por 24% (vinte e quatro por cento) dos apenados.

Esses dados possibilitam uma análise financeira e social frente ao

“mundo do crime”, que pode ser pensada como sintoma social, à medida que implica a problemática da garantia do referenciamento do sujeito em relação ao ordenamento cultural, que reforça a vulnerabilidade social, principalmente frente à ausência de estrutura econômica e afetiva.

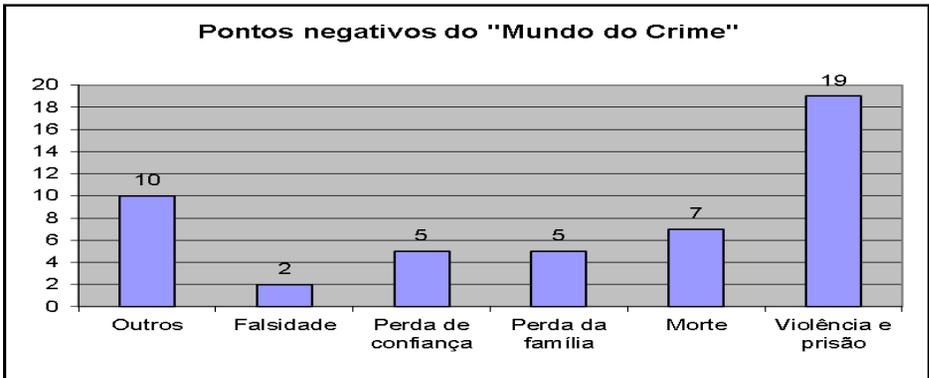
Gráfico 43 - Pontos positivos do “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

Diante dos dados referentes aos pontos positivos do “mundo do crime”, um número significativo de apenados, 58% (cinquenta e oito por cento) respondeu que não existem pontos positivos, refletindo de forma crítica. Diante disso, alguns apenados verbalizaram que o “crime não compensa”, produzindo questionamentos sobre suas próprias escolhas ilícitas, fazendo um paralelo entre perdas e ganhos.

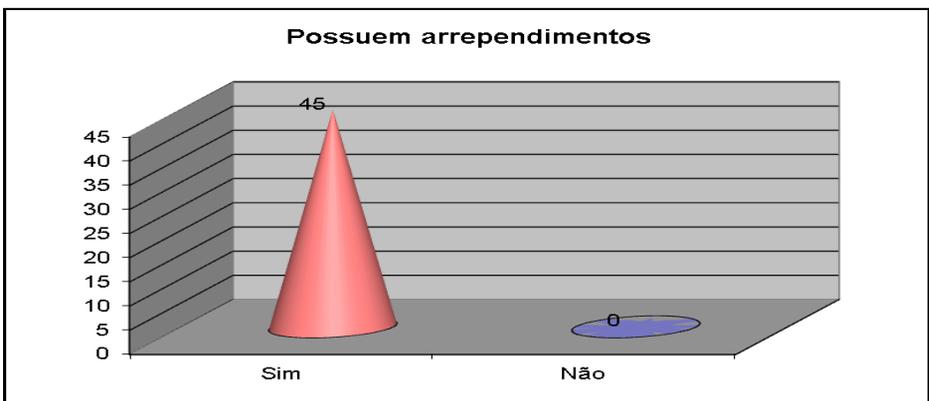
Gráfico 44 - Pontos negativos do “mundo do crime”



Fonte: elaborado pela autora

Quanto aos pontos negativos do “mundo do crime”, os mais citados foram a violência e a prisão, seguidos, dos riscos e da vulnerabilidade diante da morte, bem como de outras perdas. Esse dado confirma a consciência crítica, da maioria dos apenados, em relação às desvantagens do “mundo do crime”, sendo-lhe atribuídas as características de cruel, frágil e ilusório.

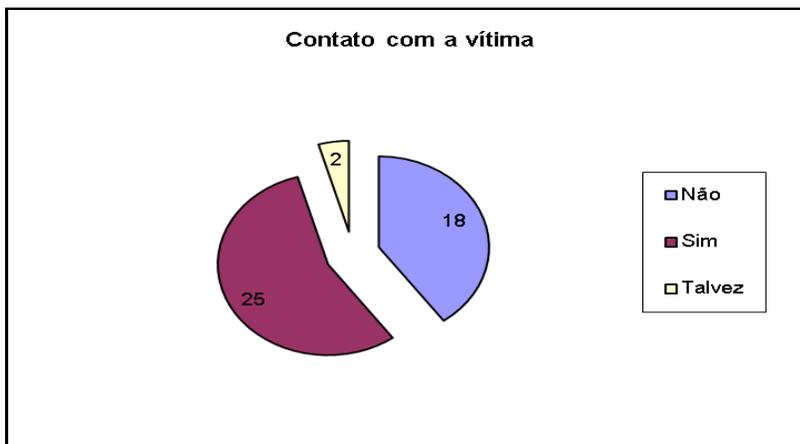
Gráfico 45 - Arrependimentos



Fonte: elaborado pela autora

Em relação à existência de arrependimentos por parte dos apenados, a resposta foi unânime, pois todos os 45 (quarenta e cinco) apenados responderam que possuem algum tipo de arrependimento. Quando perguntados sobre de quais fatos se arrependem, os mais pontuados e ao mesmo tempo mais significativos, foram a entrada no “mundo do crime” e as consequências vivenciadas por ela, que somados representam 95% (noventa e cinco por cento) da resposta dos apenados.

Gráfico 46 - Contato com a vítima



Fonte: elaborado pela autora

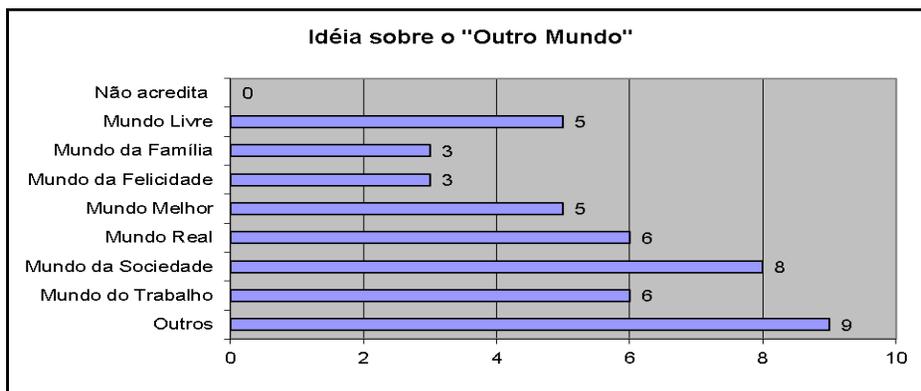
No que se refere à possibilidade de realizar um contato com as vítimas, dos crimes por eles praticados, mais da metade dos apenados entrevistados, 56% (cinquenta e seis por cento), responderam que seria possível realizar um contato.

Frente esse índice pôde-se perceber que, embora haja uma grande identificação com o “mundo do crime”, muitos apenados pensam no sofrimento causado às vítimas e estariam dispostos a pedir desculpas pelo mal causado.

Esse processo, de contato com a vítima, surge a partir da Justiça Restaurativa⁵⁸ que se baseia num procedimento de consenso, em que a vítima e o infrator, e, quando apropriado, outras pessoas ou membros da comunidade afetados pelo crime, participam coletiva e ativamente na construção de soluções para a restauração dos traumas e perdas causados pelo crime.

Desta forma, a partir das práticas restaurativas, seria possível voltar-se para o futuro e para a restauração dos relacionamentos ao invés de simplesmente concentrar-se no passado. A justiça convencional diz: você fez isso e tem que ser castigado! A justiça restaurativa pergunta: o que você pode fazer agora para restaurar isso? A Justiça Restaurativa poderia ser mais uma ferramenta para o trabalho de (re)socialização dos apenados, como alternativa ao cárcere, eis que não trata dos danos materiais e sim dos danos psíquicos, morais, sociais e comunitários.

Gráfico 47 - Ideia sobre um “outro mundo”



Fonte: elaborado pela autora

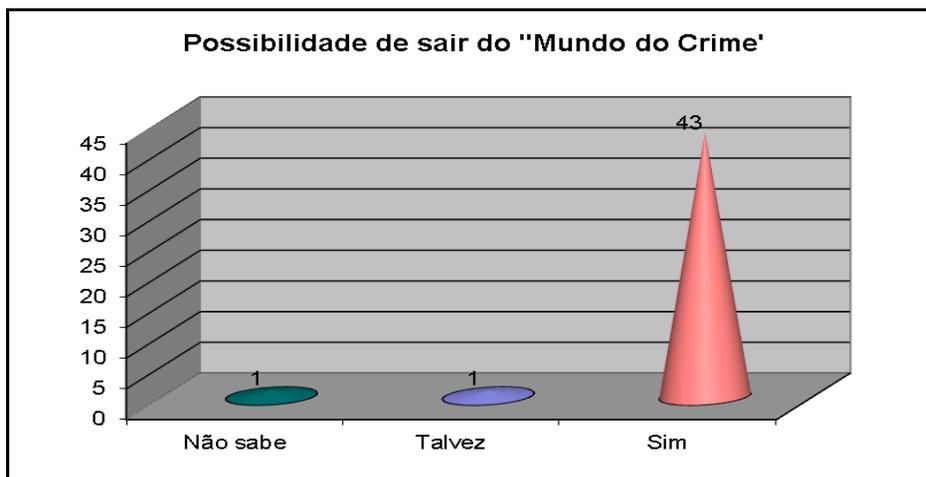
⁵⁸ BRANCHER, Leoberto Narciso. *Juventude, Crime & Justiça: uma promessa impagável*. In ILANUD; ABMP (org.). [s.l]:Ilanud, [s.d].

Esse item nos fornece uma boa perspectiva, pois 100% (cem por cento) dos apenados responderam que acreditam que existe outro mundo além do “mundo do crime”. Sendo que quando questionados sobre sua participação neste outro mundo, apenas 4% (quatro por cento) responderam não ter sido parte desse outro “mundo” diferente do “mundo do crime”.

A partir dessa perspectiva, os participantes do “mundo do crime” estão receptivos a outras referências, como possibilidade de novas identificações quando verbalizam que o “mundo do crime”, não compensa.

Foi possível perceber ainda um distanciamento quando os apenados se referiram ao que seria o “outro mundo”, verbalizando as seguintes denominações: “mundo do trabalho”, “mundo da sociedade”, “mundo livre”, “mundo melhor”, “mundo do paraíso”, “mundo da família”, “mundo real”, “mundo das oportunidades”, e “mundo da felicidade”.

Gráfico 48 - Possibilidade de sair do “mundo do crime”



Fonte: Elaborado pela autora

Esse gráfico objetivou propiciar uma análise quanto ao desejo dos apenados se desligarem do “mundo do crime” e se este desligamento seria possível. De forma significativa, a grande maioria dos apenados, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento), responderam positivamente quanto à possibilidade de deixar o “mundo do crime”, os demais responderam que não sabiam se desejavam ou que não desejam sair, referindo o crime como “sua vida”.

Diante desse dado, questionou-se sobre a viabilidade de saída do “mundo do crime”, ou seja, de que maneira, quais os meios possíveis para esse desligamento de fato acontecer.

Gráfico 49 - Desejo e viabilidade quanto à saída do “mundo do crime”



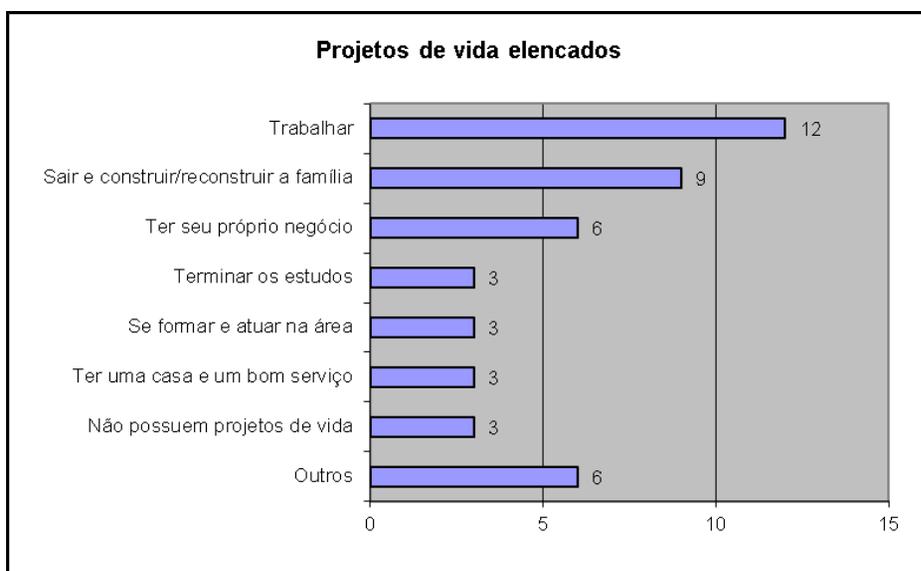
Fonte: elaborado pela autora

Quanto à possibilidade e alternativas existentes para a saída do “mundo do crime”, as respostas mais citadas pelos apenados foram: o

trabalho como alternativa para auferir renda, a importância da família, do estudo, da força de vontade e da religião como elementos que dariam sustentação ao desligamento do “mundo do crime”.

Salienta-se que a maioria dos apenados indicou mais de uma questão neste item, confirmado assim, que essa questão é complexa e envolve um conjunto de fatores tanto de risco como de proteção ao “mundo do crime”.

Gráfico 50 - Projetos de vida para o futuro



Fonte: elaborado pela autora

Este último quesito aborda a questão da existência ou não de projetos de vida para o futuro por parte dos apenados. Sendo que 96% (noventa e seis por cento) dos entrevistados respondeu que possui projetos para o futuro.

Este dado permite uma reflexão sobre a perspectiva pós-

encarceramento, mesmo sendo uma projeção imaginária de ideias que não necessariamente serão alcançadas, sendo significativa a busca por um novo posicionamento em suas vidas.

Dentre os projetos e sonhos futuros, os mais citados foram: o trabalho, representando um espaço de oportunidade na sociedade; a constituição de família, como referência de pertencimento subjetivo; dar continuidade aos estudos, fazer um curso superior; dentre outros projetos citados.

Sob essa perspectiva, salienta-se que os integrantes do “mundo do crime” desejam conquistar uma vida comum, simples e digna, o que nos permite afirmar que o “mundo do crime” não se distancia do mundo comum a todos. Dessa forma, a busca pela felicidade é igual para ambos os mundos (real e do crime), constituindo-se em laços de reconhecimento, satisfação e sucesso pessoal ou profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho intitulado: o “Mundo do Crime”: Considerações Psicológicas e Culturais, proporcionou estudos voltados às especificidades implicadas na relação implícita entre os pertencentes na sub-cultura do “mundo do crime”. De maneira ampla, acredita-se que o processo metodológico de pesquisa de campo realizada, atingiu seu objetivo, no sentido que permitiu avançar e aprofundar os conhecimentos diante da questão proposta.

Diante da expressão escolhida que permeou a construção deste trabalho, “mundo do crime”, pode se perceber a relevância dessa representação simbólica, de forma a ser referência de identificação aos sujeitos envolvidos com a criminalidade. A expressão “mundo do crime” não apenas sustenta representações simbólicas na formação de uma subcultura, de um determinado grupo, como permeia, no imaginário coletivo a sensação de poder sustentado a seu pertencimento nesta. Bem como, ao mesmo tempo também referencia, muitas vezes exigindo uma “prática ética” diante costumes e hábitos e linguagem frente suas regras.

Desta forma, ao estudar a problemática da criminalidade, a qual foi tratada a partir da existência de vários fatores de risco, referidos conforme determinadas culturas em dados momentos históricos, buscou-se entender, a complexidade deste fenômeno. Sendo assim, consideraram-se aspectos da sociedade contemporânea, relacionados aos aspectos psicológicos na constituição psíquica do sujeito, enfocando questões diante do processo psicológico da construção da identidade dos

sujeitos e a partir dessa relação à vulnerabilidade da inserção ao “mundo do crime”.

Pontua-se a co-relação entre o conhecimento produzido, diante da necessidade de pensar em intervenções práticas e ao mesmo tempo amplas, ou seja, envolvendo todos os seguimentos institucionais. Assim, com a finalidade de interromper o ciclo de reprodução, reduzindo a inserção de sujeitos envolvidos na criminalidade, considerando a complexidade dos fatores envolvidos nesta questão.

Desta maneira, diante da instituição que proporcionou a pesquisa, contata-se tratar-se de um campo rico e vasto para estudo na área da criminalidade, sendo possível perceber o crescimento da identificação na sub-cultura do “mundo do crime”, permeado na história intra familiar e subjetiva nas diferentes fases do crescimento humano, principalmente no período da adolescência, vindo se confirmar na fase adulta.

No entanto, frente à constatação da existência do elo que permeia essas diferentes fases do desenvolvimento humano, ao se tratar da criminalidade, ou seja, na maioria dos apenados entrevistados, o percurso na criminalidade possui seu início na fase da adolescência. Diante disso, pontua-se as fragilidades nos processos iniciais da construção subjetiva, evidenciando a falta de referências positivas frente a fragilidades das relações familiares, tanto afetivas como econômicas e sociais, o uso de substâncias psicoativas, presença de violência em suas trajetórias de vida, e dificuldade de sentir pertencentes a demanda cultural da contemporaneidade.

A partir das questões levantadas no decorrer desse trabalho, nem

todas puderam ser sanadas, pois o mesmo tratou de uma pesquisa empírica, em que se observaram questões subjetivas referentes às histórias individuais de cada apenado. Mas, permitiu sim confirmar a complexidade dos fatores de risco que permeiam na vulnerabilidade quanto à inserção no “mundo do crime”, pontuando um conjunto de elementos significativos nesse processo, que além de social é extremamente subjetivo.

Sendo assim, o tema desse estudo instigou a busca inicial de respostas, na construção de conhecimento, uma vez que implica as atuações profissionais e éticas da autora. Sendo a busca frente as inquietações diante das intervenções práticas, uma tarefa constante e permanente, pois se refere a uma área complexa do mecanismo psíquico. Deixa-se então, espaço em aberto, frente à busca por novos conhecimentos, uma vez que o “mundo do crime” não conseguiu preencher o vazio diante da incessante busca de mais saberes.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In Paper Ciclo de Conferências Sociedade sin Violencia,. El Salvador: PNUD, 2002.

ANTUNES, Helenise Sangoi (org). ANAIS DO I CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: A escola que protege. Centro de Educação. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria: Gráfica e Imprensa Universitária, 2008.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Criminalidade e Justiça Penal na América Latina. in Revista de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. ano 7, n. 13. janeiro/junho de 2005. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. Vida líquida. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

_____. O mal-estar da pós-modernidade. Tradução de Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama; revisão técnica Luís Carlos Fridman. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BECKER, Houward Saul. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BENEVIDES, Maria Victória. Cidadania e Justiça. In revista da FDE. São Paulo: 1994.

BIRMAN, Joel. Cadernos sobre o mal: agressividade, violência e crueldade. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BRANCHER, Leoberto Narciso. Juventude, Crime & Justiça: uma promessa impagável. In ILANUD; ABMP (org.). [s.l]: Ilanud, [s.d].

_____; TODESCHINI, Tania; MACHADO, Cláudia. Justiça para o século 21: instituindo práticas restaurativas. In Manual de práticas restaurativas.

Porto Alegre: Ajuris, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, out.1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de junho 2006.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília – DF, 2010.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Lei n. 7210, de 11-07-1984: Lei de Execução Penal. In: Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal. São Paulo: Saraiva. 2010.

CALLIGARIS, Contardo. A adolescência. In Folha explica. São Paulo: Publifolha, 2000.

CASTEL, Robert. Desigualdade e Questão Social. 2 ed. São Paulo: EDUC, 2004.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. In Textos para discussão n. 956, junho de 2003. Brasília: [s.n.]

_____; CARVALHO, Alexandre; LOBÃO, Waldir. O Jogo dos Sete Mitos e a Miséria da Segurança Pública no Brasil. In Textos para discussão, n. 1144, dezembro de 2005. Brasília: [s.n.], 2005.

_____; RODRIGUES, Rute. Análise dos Custos e Consequência da Violência no Brasil. In Textos para discussão, n. 1284, julho, 2007. Brasília: [s.n.], 2007.

COSTA, Ana Paula Motta. As garantias processuais e o direito penal juvenil: como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A capitalização do tempo atual na prisão: a Remissão no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

CRAIDY, Carmem Maria (org.). Educação em prisões: direito e desafio. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

CHEMAMA, Roland. Dicionário de Psicanálise. Tradução de Francisco Franke Settineri. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

EHRENBERGI, Alain. Depressão, doença da autonomia?. vol. 7. n. 1, janeiro-julho de 2004. Rio de Janeiro: Ágora, 2004.

ESPÍRITO SANTO, Ana Priscila do; FERNANDEZ, José Carrera. Criminalidade sob a ótica do presidiário: o caso da penitenciária Lemos Brito, na BAHIA. In *Desenbahia*, n. 9, setembro de 2008. Disponível em: <http://www.mesteco.ufba.br/scripts/arquivos/1942009232144.pdf>. Acesso: 10 de maio de 2011.

FERNANDES, Fabio Duarte. Sistema Prisional: Uma outra realidade é possível? In *Relatório Azul 2008*, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2008.

FREUD, Sigmund. A dissolução do Complexo de Édipo. In Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

_____. Totem e Tabu. In Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Ligia M. Ponde Vassallo. 15. ed. Petrólis: Vozes, 1997.

GOOFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. In *Debates* 91. Tradução de Dante Moreira Leite. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GOULART, Janete Teresinha de Aquino. Aprendizagem e não-

aprendizagem: duas faces de um mesmo processo? In Coleção livro de bolsa. Ijuí: UNIJUÍ, 1996.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós modernidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A , 2006.

HARDT, Beatriz; BENITES, Laura Suzana; FACHNETTO, Lisiane; SILVA, Raquel Cristine Mielke. Delinquência e maus-tratos: uma questão de filiação?. In Psicanálise e sintoma social. FLEIG, Mario (org.). São Leopoldo: UNISINOS, 1993.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Minidicionário Houaiss da língua portuguesa. 3. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro, 2008.

LAPRANCH, Jean. Vocabulário de Psicanálise. Tradução Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

MELMAN, Charles. Alcoolismo, Delinquência, toxicomania: uma outra forma de Gozar. Tradução de Rosane Pereira. São Paulo: Escuta, 1992.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, EVA Maria. Técnicas de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MANNONI, Maud. A crise de adolescência: debates entre psicanalistas e antropólogos, escritores, historiadores, lógicos, psiquiatras, pedagogos. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

OLIVEIRA, Carmen Silveira. Sobrevivendo no Inferno: A Violência Juvenil na Contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.

SÓCRATES, Renato. Princípios básicos para utilização de programas de justiça restaurativa em matéria criminal. In Resolução 2002/12 da Organização das nações Unidas. Disponível em: <http://www.idcb.org.br>. Acesso em 12 de junho de 2011.

PACHECO, Pedro. Sistema Prisional e suas Subjetividades. In Relatório Azul 2008, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2008.

ROSA, Miriam Debieux. O discurso e o laço social do menor de rua. In Revista de Psicologia da USP. vol 10, n. 2. São Paulo: USP, 1999.

ROSÁRIO ,Angela Buciano. O mundo do crime: possibilidade de intervenção a adolescentes em conflito com a lei. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/12780-12781-1-PB.pdf>. Acesso em: 04 de julho de 2011.

ROSSATO, Ricardo. As bases da Sociologia. Santa Maria: Biblos, 2006.

ROLIM, Marcos. A Síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

SARAIVA, João Batista da Costa. Responsabilidade penal juvenil. In: MELLO, Adriana, CASTRO Ana Luiza de S. e Geiger Mylène (org). Conversando sobre adolescência e contemporaneidade. Conselho Regional de Psicologia. Porto Alegre: Libretos, 2004.

SINGER, Paul. Globalização e Desemprego: diagnóstico e alternativas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. A Prisão dos Excluídos: Origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade. Rio de Janeiro: UFJF, 1996.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Até quando? Relatório Final do Projeto Medidas Sócio - educativas em meio aberto - o adolescente e o futuro: nenhum a menos. Disponível em: http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/publicacoes/publicacoes Documentos/ MSE_Relatorio_Final.pdf. Acesso em 15 de junho, 2011.

TRINDADE, J. Delinquência Juvenil: compêndio transdisciplinar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

VOLPI, Mário. Adolescente e Ato Infracional. São Paulo: Cortez, 1997.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Tradução de André Telles. Rio de JANEIRO: Jorge Zahar , 2001.

WINNICOTT, Donald Woods. Privação e delinquência. São Paulo: Martins

Fontes, 1999.

WOLFF, Maria Palma. Antologia de vidas e histórias na prisão. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

ZAPPE, Jana Gonçalves; RAMOS, Nara Vieira. Perfil de Adolescentes Privados de liberdade em Santa Maria/RS. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n2/17.pdf>. Acesso em: 02 de julho de 2011.

ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.



ÍNDICE REMISSIVO

ÍNDICE REMISSIVO

A

- Abordados, 25
- Abuso, 62
- Acesso, 53
- Adolescente, 64
- Adolescentes, 69
- Adulta, 59
- Alimentação, 77
- Alternativas, 64
- Ambos, 45
- Ampare, 36
- Analisar, 76
- Antecedentes, 31
- Antissociais, 29
- Aparecimento, 27
- Apenados, 55, 58, 73, 90, 91, 92
- Aprendizagens, 62
- Apresentadas, 41
- Aprisionamento, 54, 58
- Aspectos, 50
- Assumir, 82
- Atenção, 29
- Atendimento, 44
- Atingir, 35
- Atividades, 54
- Atravessamento, 43
- Atualmente, 43
- Ausência, 30, 53, 54
- Autonomia, 35
- Auxílios, 58
- Avançada, 37

B

Barreira, 49

Biológicos, 37

Brasil, 24, 25

Brasileira, 29

Bullying, 30

Busca, 50

Buscando, 41

C

Cidadãos, 24

Citadas, 102

Cometido, 69, 87

Complexidade, 25, 105

Componente, 25

Comportamento, 29

Compostas, 32

Compreensão, 24

Comunidade, 33

Condenados, 47

Condenará, 41

Condenatória, 46

Condutas, 70

Confirmar, 107

Conflito, 69

Conforme, 88

Conhecida, 82

Conquistar, 68

Consequência, 28, 34

Consequências, 24

Constituição, 34, 35

Constituinte, 36

Construção, 105

Consumir, 34

Contemporaneidade, 64

Contexto, 31

Contradições, 68

Contrapartida, 58, 65

Convive, 33

Convívio, 48

Corrida, 35

Corroborando, 76

Credibilidade, 28

Crescente, 27

Crescimento, 27, 31, 106

Crime, 26, 87

Criminalidade, 24, 36, 64, 71,
78, 105

Críticas, 73

Culturais, 27

Cumprido, 70

Cumprimento, 47

Cumprir, 82

D

Decorrer, 38

Definidas, 33

Deineficiência, 31

Delinquência, 27

Demanda, 25

Demasiada, 29

Denominaria, 33

Dentro, 90

Desajustes, 25

Desamparado, 35

Descrença, 28

Descumprida, 26

Desenvolvimento, 36, 37, 38,
59, 61

Desequilíbrio, 77

Desigualdade, 25, 27

Desigualdades, 25, 27

Desordem, 27

Desordenada, 27

Despertando, 90
Dessubjetivado, 49
Destrutivo, 43
Desviante, 33
Determinadas, 105
Determinados, 32
Determinantes, 24, 76
Diferentes, 25, 106
Difícil, 56
Direções, 27
Disparidade, 29
Diversas, 24
Diversos, 43
Documentos, 69
Drogadição, 72
E
Econômica, 76
Econômicas, 24, 106
Elementos, 107
Empatia, 29
Encarceramento, 53
Encontra, 35
Encontrar, 36
Engolfamento, 37
Entendimento, 36
Entrevistado, 44
Entrevistados, 54, 82
Envolvidos, 43, 85
Escolas, 33
Espaço, 68
Específica, 35
Específicos, 36
Estranhamento, 90
Estudo, 107
Exclusão, 25
Existe, 24

Existência, 87, 89, 105

Explicar, 24

Extroversão, 29

F

Falência, 25, 26

Família, 57, 101

Familiar, 53

Fase, 50

Fatores, 25

Felicidade, 101

Fenômeno, 26, 27

Fidedignos, 26

Filhos, 53

Formação, 38

Fortalecimento, 29

Fortemente, 25

Fracasso, 30, 35, 83

Fragilidades, 106

Fundamental, 37, 59

Fundamental, 51

Fundamentos, 36

Futuro, 56, 100

G

Gangues, 30

Garantidos, 68

Genitor, 53

Genitora, 60

Gráfico, 47, 76

Gráficos, 59

Graves, 62

H

Habitação, 25

Houver, 37

I

Ideia, 32

Identificações, 32

Identificam, 90
Identificar, 35
Ilícitos, 78
Ilustram, 44
Implicadas, 105
Impondo, 62
Impunidade, 26
Inconsciente, 38
Inconsistente, 29
Índices, 47
Indiscriminado, 26
Individuais, 33, 107
Influências, 65
Informações, 92
Infracionais, 69, 71
Infracional, 69
Início, 36
Inscrição, 36
Inserção, 76
Inseridos, 93
Instituições, 33
Insustentáveis, 24
Interferindo, 38
Internalização, 74
Intervenções, 106
Inúmeras, 24
Invisibilidade, 31
J
Juizados, 28
L
Legalmente, 56
Liderança, 95
Líquida, 34
Líquidos, 34
Livre, 101
Lobão, 25

Local, 49, 80

M

Maior, 56

Maioria, 56

Marcantes, 74

Masculino, 29

Mecanismo, 107

Medida, 38

Medidas, 71

Medo, 26

Melhor, 59, 73

Menor, 48

Mentir, 29

Mercado, 56

Metodológico, 105

Migração, 30

Momento, 31

Momentos, 25

Multifacetado, 24

Multiplicação, 24

Mundo, 43, 101

Mundo Crime, 76

N

Nascimento, 36

Natalidade, 27

Necessária, 37

Necessidade, 53

Nomeação, 89

O

Obedecidas, 43

Ocupante, 95

Onde, 49

Oportunidades, 101

P

Padrões, 27

Pais, 52

Participar, 96
Particularidades, 44
Pedaço, 36
Pena, 46
Penitenciário, 26
Perambula, 40
Perceber, 58
Percepção, 27
Permanente, 107
Permitindo, 37
Perspectiva, 27
Pertencentes, 105
Pertencimento, 90, 103, 105
Pesquisado, 92
Planejamento, 59
Pobreza, 29
Pode, 96
Poder, 27
Poderia, 61
Pontos, 97
Pontua, 61
Pontuaram, 77
Positivo, 73
Possibilidade, 35, 102
Possibilidades, 36
Possível, 101
Prática, 51, 69
Preconceito, 56
Prevenção, 26
Principais, 25
Probabilidade, 62
Problemática, 31
Problemáticas, 24
Processos, 44
Produzindo, 34, 35, 90
Profissionais, 107

Profissional, 56

Projeções, 38

Promissor, 56

Promotoras, 28

Proporcionará, 40

Propriedade, 88

Protagonistas, 41

Prsm, 44

Psicoativas, 106

Psicopatologias, 29

Psicossocial, 36

Pública, 24

Q

Qualidade, 25, 61

Quanto, 76

Questão, 35, 103

Questionamentos, 97

Questionava, 90

R

Ratifica, 37

Real, 101

Realiza, 38

Realização, 56

Realizados, 54

Reconhecem, 90

Reconhecimento, 35, 68

Referências, 35, 64

Referidos, 26

Referir, 43

Regionais, 24

Regras, 43

Relação, 37, 99

Relacionados, 27

Relacionamentos, 34

Relevância, 92

Relevante, 75

Representa, 69

Representado, 46

Responderam, 76

Resposta, 46

Roteiro, 44

Roubo, 69

S

Sabido, 53

Saudável, 37, 59

Segregação, 30

Sempre, 24

Separados, 57

Significado, 91

Significativa, 72

Significativas, 24

Significativos, 59

Simbólicas, 35

Simbólico, 89

Simples, 84

Sintomas, 24

Sistema, 48

Sobrevivência, 36

Sociabilidade, 64

Social, 29, 50, 52

Sociedade, 28, 68

Socioeconômica, 25

Socioeconômicos, 27

Socioeducativa, 48

Status, 96

Subcultura, 105

Subjetivas, 107

Subjetividades, 34

Substâncias, 51

Sujeito, 33

Superada, 37

Sustenta, 82

T

Tatuagens, 85, 87

Taxas, 27

Televisão, 29

Tempo, 24

Tornou, 25

Trajetórias, 106

Transforma, 88

Transformações, 24, 30, 32, 34

U

Universal, 24, 43

Urbana, 27

V

Vazio, 35

Violência, 27

Vivenciará, 88

Vulnerabilidade, 31

O MUNDO DO CRIME: CONSIDERAÇÕES PSICOLÓGICAS E CULTURAIS

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.
São Paulo- SP.
Telefone: +55(11) 5107- 0941
<https://periodicorease.pro.br>
contato@periodicorease.pro.br

CBL



9786560541450